

# ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Extremoz  
Prefeitura Municipal de Extremoz  
Registro de Preços Eletrônico - 18/2025

## Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
28/08/2025 08:55	29/08/2025 09:00	09/09/2025 23:59	12/09/2025 09:00	12/09/2025 09:01

## Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
25/06/2025 08:00	04/07/2025 23:59	09/07/2025 09:00	09/07/2025 09:01	24/06/2025 11:05	MARCOS PAULO SOUSA DE FREITAS

## Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
03/07/2025 - 13:26:01	IMPUGNAÇÃO	28/08/2025 - 08:37:39	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO ASS.pdf
<b>Embasamento:</b> Prezados, segue documento para análise e retorno.				
<b>Julgamento:</b> Conforme julgamento de decisão em anexado ao processo.				
04/07/2025 - 09:11:39	SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO	28/08/2025 - 08:37:20	Deferido	Pedido: Impugnação_Extremoz_Prazo de Execução_reajuste ASS.pdf Julgamento: DECISÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO - IMPUGNAÇÃO.pdf
<b>Embasamento:</b> LOCAMED I LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.003.066/0001-00, com sede na Avenida Caramuru, nº 612, sala 02, Bairro República, cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, vem, tempestivamente, apresentar, IMPUGNAÇÃO ao Instrumento Convocatório da modalidade Pregão Eletrônico com fulcro no artigo 164, da Lei Federal nº 14.133/2021 e edital				
<b>Julgamento:</b> Conforme julgamento de decisão em anexo.				

## Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
09/09/2025 - 16:29:57	NOVO ESCLARECIMENTO	11/09/2025 - 11:16:41
<b>Dúvida:</b> 1º PERGUNTA: Após esclarecimento o órgão informou que, com relação ao item 4, cujo unidade de medida é por DIÁRIA, a duração MÍNIMA de cada diária seria de 6 horas. Assim, perguntamos: a) Qual será a duração MÁXIMA de cada diária? Precisamos saber a duração de forma clara, certa e precisa, visto que interfere no nosso preço.		
2º PERGUNTA: Na pág. 5, o item 4.3.2 do edital pede que os licitantes apresentem Balanço Patrimonial dos 02 (dois) últimos exercícios sociais. Porém na pág. 47, o item 8.12 solicita apresentação do Balanço Patrimonial do ÚLTIMO exercício social. Diante da divergência apresentada, qual informação devemos considerar como a correta?		
<b>Resposta:</b> Resposta às Dúvidas do Edital		
1ª PERGUNTA – DURAÇÃO DAS DIÁRIAS (Item 4): Com relação à dúvida sobre a duração máxima da diária, informamos que, respeitando os limites naturais do tempo, a duração máxima possível de uma diária é de 24 (vinte e quatro) horas, considerando que este é o número total de horas que compõem um dia. Esclarecemos ainda que, conforme já informado, a duração mínima será de 6 (seis) horas, sendo a diária considerada dentro desse intervalo mínimo e o máximo lógico permitido (24 horas).		
2ª PERGUNTA – BALANÇO PATRIMONIAL (Itens 4.3.2 e 8.12): No que se refere à divergência entre os itens 4.3.2 e 8.12 do edital, esclarecemos que deverá prevalecer o disposto no Art. 69 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), que assim dispõe: Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação: I – balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais; Dessa forma, para fins de habilitação econômico-financeira, deverá ser apresentada a documentação referente aos dois (02) últimos exercícios sociais, conforme previsão legal vigente. Atenciosamente,		
09/09/2025 - 14:53:12	Esclarecimentos	11/09/2025 - 11:23:15



**Dúvida:** Boa tarde, tudo bem com os senhores?!

Segue, abaixo alguns pedidos que não ficaram claros ao analisarmos o edital:

\* Solicitamos esclarecimentos quanto à cláusula que atribui integralmente à contratada a responsabilidade pelos custos de batidas, sinistros e danos decorrentes de mau uso, inclusive quando causados por condutores indicados pela contratante. Considerando que tais situações podem decorrer de fatores alheios ao controle da contratada, questiono se há possibilidade de revisão dessa exigência, de modo a prever a responsabilidade da contratante nos casos em que ficar comprovada a culpa exclusiva de seus prepostos, visando maior equilíbrio contratual?

\* Solicitamos esclarecimentos quanto aos valores mínimos de cobertura exigidos para o seguro dos veículos, especialmente no que se refere aos limites para danos materiais, corporais e a terceiros. Perguntamos se há possibilidade de revisão desses valores, caso sejam considerados excessivos ou incompatíveis com a prática de mercado, visando assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato?

\* Os veículos a serem fornecidos devem ser 0 km ou é permitido o fornecimento de veículos seminovos, desde que atendam ao ano de fabricação exigido no edital?

\* Considerando que, conforme estabelecido no edital, a responsabilidade pela equipe médica e pelo condutor das ambulâncias será do órgão contratante, solicito esclarecimento quanto à obrigatoriedade de fornecimento dos equipamentos hospitalares pela contratada. Ressalto que a exigência de fornecimento integral desses equipamentos pode representar um ônus desproporcional à contratada, uma vez que a operação e o uso dos equipamentos estarão sob responsabilidade exclusiva do órgão público. Diante disso, questiono se é possível revisar essa obrigação, de modo a atribuir ao órgão contratante o fornecimento dos equipamentos hospitalares, garantindo maior equilíbrio econômico-financeiro ao contrato e alinhamento com a prática de mercado em contratos de locação de ambulâncias.

**Resposta:** Prezados,

Em atenção aos questionamentos encaminhados por interessados na participação do certame em epígrafe, seguem os esclarecimentos oficiais prestados por esta Administração:

1. Sobre a responsabilidade da contratada por batidas, sinistros e danos causados por condutores indicados pela contratante

Conforme previsto no Termo de Referência, itens 3.3, 3.7, 3.11 e 4.10, todos os seguros dos veículos locados, inclusive franquia e cobertura contra terceiros, são de responsabilidade integral da contratada, abrangendo inclusive os sinistros e danos decorrentes do uso do veículo por condutores indicados pela contratante.

A redação do TR é clara ao afirmar que a contratada deverá isentar a contratante de qualquer responsabilidade jurídica ou financeira em quaisquer ocorrências (item 3.7).

Portanto, não haverá alteração da cláusula, permanecendo a responsabilidade pela cobertura de danos, sinistros, batidas e afins, mesmo que ocasionados por condutores indicados pelo Município, como atribuição exclusiva da contratada, que deverá manter seguro ativo e adequado conforme previsto no item 4.10 do TR.

2. Sobre os valores mínimos exigidos para cobertura do seguro

Informamos que o edital não estipula valores mínimos específicos para os seguros, ficando a cargo da contratada apresentar apólice com cobertura suficiente para resguardar o interesse público, com proteção adequada contra roubo, incêndio, colisões e danos a terceiros (materiais, corporais e morais).

Não se cogita, nesta fase, a revisão dos critérios de seguro. Cabe à licitante, dentro de sua liberdade técnica e comercial, precificar adequadamente a proposta considerando os riscos do contrato e as exigências do TR.

3. Sobre o fornecimento de veículos 0 km ou seminovos

O edital não exige que os veículos sejam 0 km, mas, conforme item 3.1 do TR, os veículos devem estar em perfeito estado de conservação, manutenção, funcionamento, vistoriados, limpos e seguros.

Assim, serão aceitos veículos seminovos, desde que atendam ao ano de fabricação exigido no edital, às condições estabelecidas no TR e estejam em plena conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro.

4. Sobre a exigência de equipamentos hospitalares nas ambulâncias

O item 4.11 do TR é categórico ao exigir que os veículos do tipo ambulância estejam equipados de acordo com a Portaria nº 2048/2002 do Ministério da Saúde e com a ABNT/NBR 14561, o que inclui os equipamentos hospitalares adequados ao tipo de ambulância (simples remoção ou UTI, conforme o caso).

Ressaltamos que o objeto da contratação é a locação de ambulâncias prontas para operação, o que inclui, necessariamente, os equipamentos médicos previstos nas normas vigentes. A responsabilidade pela equipe médica não exime a contratada da obrigação de fornecer o veículo devidamente equipado, conforme a legislação federal.

Portanto, não será revista a exigência, por se tratar de requisito legal e normativo técnico, e por estar dentro das práticas contratuais usuais para a prestação desse tipo de serviço.

Sem mais para o momento, renovamos votos de consideração e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais, dentro dos prazos e limites legais.

Atenciosamente,

04/07/2025 - 15:27:49 Pedido de esclarecimento

25/08/2025 - 12:14:04

**Dúvida:** Boa tarde, prezados Senhores,

Em relação às unidades descritas nos serviços, gostaríamos de confirmar se essas se referem à periodicidade mensal.

Aproveitamos também para esclarecer: os serviços mencionados exigirão a disponibilização de motoristas por parte da contratada?

Agradecemos desde já pela atenção.

**Resposta:** 1. Em relação às unidades descritas nos serviços, gostaríamos de confirmar se essas se referem à periodicidade mensal.

Resposta:

Sim. As unidades de medida referem-se à quantidade mensal de serviços a serem prestados, conforme descrito no Termo de Referência. Por exemplo, para o item 1, são previstas 3 ambulâncias por mês e o total do ano será de 36 serviços, representando a quantidade média de atendimentos/mês por unidade.

2. Os serviços mencionados exigirão a disponibilização de motoristas por parte da contratada?

Resposta:

Não. A disponibilização de motoristas não é de responsabilidade da empresa contratada. Os condutores dos veículos serão disponibilizados pela contratante (Prefeitura de Extremoz/RN). A empresa contratada deverá fornecer somente os veículos devidamente equipados, conforme especificações do edital.

04/07/2025 - 15:13:52 SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

25/08/2025 - 12:12:39

**Dúvida:** Prezados, segue solicitação para esclarecimentos por gentilha:

- Toda a equipe de atendimento e motoristas são de responsabilidade da contratante?
- Todo o fornecimento de consumíveis e fármacos são de responsabilidade da contratante?
- Qual o prazo de entrega de fato dos veículos após assinatura do contrato? 10 dias corridos ou 15 dias úteis?
- Qual a estimativa de rodagem por veículo por mês?
- É necessário o fornecimento de rádio comunicador, ou podemos considerar o uso de celulares?
- Será necessário manter na contratante 1 veículo reserva de cada modelo de ambulância?
- Qual o limite de quilometragem dos veículos a serem entregues?
- Depois de quanto tempo de utilização ou determinada quilometragem atingida, os veículos deverão ser trocados definitivamente?
- A respeito do item 1 e 3: Quais configurações/dimensionamentos mínimos aceitos?
- A respeito do Item 2: Serão aceitos veículos como por exemplo Fiat Fiorino e Peugeot Partner 2025 com o novo motor 1.3 Firefly Flex?



**Resposta:** 1. Toda a equipe de atendimento e motoristas são de responsabilidade da contratante?

Resposta:

Sim. Tanto os motoristas quanto os profissionais de saúde (quando aplicável) são de responsabilidade exclusiva da contratante (Prefeitura de Extremoz/RN). A empresa contratada deverá fornecer apenas os veículos equipados conforme exigido.

2. Todo o fornecimento de consumíveis e fármacos são de responsabilidade da contratante?

Resposta:

Sim. O fornecimento de fármacos, medicamentos, insumos e demais materiais de uso clínico é de responsabilidade da contratante. A contratada deve entregar os veículos com os equipamentos especificados, mas não fornece medicamentos ou insumos hospitalares.

3. Qual o prazo de entrega de fato dos veículos após assinatura do contrato? 10 dias corridos ou 15 dias úteis?

Resposta:

O prazo de entrega é de 10 dias corridos após a assinatura do contrato, conforme previsto no edital.

4. Qual a estimativa de rodagem por veículo por mês?

Resposta:

A estimativa média de rodagem mensal por veículo será conforme a demanda.

5. É necessário o fornecimento de rádio comunicador, ou podemos considerar o uso de celulares?

Resposta:

Não.

6. Será necessário manter na contratante 1 veículo reserva de cada modelo de ambulância?

Resposta:

Sim, a contratada deverá disponibilizar ambulância reserva para substituição imediata em caso de manutenção, quebra ou indisponibilidade dos veículos em operação. O número mínimo de veículos deve garantir a execução dos serviços conforme a quantidade de atendimentos prevista.

7. Qual o limite de quilometragem dos veículos a serem entregues?

Resposta:

Os veículos deverão ter ano de fabricação a partir de 2023 e quilometragem máxima de 50.000 km no momento da entrega.

8. Depois de quanto tempo de utilização ou determinada quilometragem atingida, os veículos deverão ser trocados definitivamente?

Resposta:

Não há uma regra fixa para substituição após certo tempo ou quilometragem. No entanto, os veículos devem permanecer em perfeitas condições de uso durante toda a vigência do contrato. Caso apresentem desgaste, falhas ou irregularidades que comprometam a operação, a substituição deverá ser imediata, a critério da contratante.

9. A respeito do item 1 e 3: Quais configurações/dimensionamentos mínimos aceitos?

Resposta:

Os veículos devem atender integralmente às especificações técnicas descritas no edital, entre elas:

Motor a diesel, mínimo 126 CV, 2.3 ou mais;

Câmbio de 6 marchas à frente e 1 à ré;

Compartimento de carga de no mínimo 8 m<sup>3</sup>;

Equipamentos obrigatórios como: rede de oxigênio, maca retrátil, respirador, cardioversor, bomba de infusão, incubadora (para neonatos), etc.

10. A respeito do item 2: Serão aceitos veículos como por exemplo Fiat Fiorino e Peugeot Partner 2025 com o novo motor 1.3 Firefly Flex?

Resposta:

Não. O edital exige, no item 2, veículos do tipo furgão (não furgoneta), com motorização 1.4 ou superior, flex, e que atendam dimensões internas adequadas para transporte de paciente deitado e acompanhante, com suporte para equipamentos como maca retrátil e cilindro de oxigênio.

Veículos como Fiat Fiorino e Peugeot Partner 1.3 não atendem plenamente às exigências dimensionais e de motorização mínima.

03/07/2025 - 13:25:37

ESCLARECIMENTO

25/08/2025 - 12:09:54

**Dúvida:** Prezados, segue documento para análise e retorno.



**Resposta:** Marca "TIPO DUCATO": A referência ao veículo tipo Ducato no edital é apenas ilustrativa, visando facilitar a compreensão das especificações técnicas exigidas. A marca do veículo não é obrigatoriamente Fiat Ducato, desde que o veículo ofertado atenda integralmente às especificações técnicas detalhadas no edital.

Indicação de marca/modelo na proposta: É obrigatória a indicação da marca e modelo do veículo ofertado na proposta comercial para análise da conformidade com as exigências técnicas do edital.

Motorista: A prestação do serviço contempla somente o fornecimento dos veículos. A responsabilidade pela condução dos veículos (motoristas) é exclusiva do órgão contratante.

Motorização mínima: O edital prevê veículo motor à diesel com potência mínima de 126 CV, motor 2.3 ou superior, turbo alimentado intercooler, câmbio manual de 6 marchas à frente e 1 à ré, conforme especificações do item 1 (Ambulância de Suporte Básico Tipo B). Portanto, a motorização mínima está definida.

Veículos usados e quilometragem máxima: São aceitos veículos usados, desde que tenham ano de fabricação a partir de 2023 e estejam em perfeito estado de conservação e funcionamento. A quilometragem máxima permitida no momento da entrega é 50.000 km.

Tipo de ambulância e dimensões mínimas:

- O edital exige ambulâncias do tipo furgão (Ducato ou equivalente), monobloco em aço estampado branco, conforme itens 1, 3 e 4 descritos no Termo de Referência.
- e c) O compartimento interno mínimo é de 8 metros cúbicos, com portas laterais, traseiras e janelas conforme descrito no edital, garantindo espaço para macas, equipamentos e equipe.
- O Fiat Ducato ou veículos equivalentes são indicados como referência técnica.

Responsabilidade pelos profissionais de saúde: Os profissionais de saúde (médicos, enfermeiros, técnicos) são de responsabilidade do órgão contratante e não da empresa fornecedora dos veículos.

ARLA 32: Caso o veículo utilize ARLA 32, o fornecimento e controle do insumo serão responsabilidade da empresa contratada, conforme exigências técnicas do veículo.

Guarda dos veículos: A empresa contratada é responsável pela guarda e conservação dos veículos enquanto sob sua posse. Durante o uso operacional pelo órgão, esta responsabilidade é do contratante.

Manutenção, seguro e multas:

- Manutenção corretiva decorrente de mau uso por servidores do órgão é de responsabilidade do órgão.
- Franquia do seguro em sinistro causado por condutor do órgão é de responsabilidade do órgão.
- Multas e infrações de trânsito cometidas pelos motoristas do órgão são de responsabilidade do órgão.

Entrega dos veículos: A entrega deverá ser feita em única remessa, no prazo máximo de 10 dias corridos após assinatura do contrato.

Franquia do seguro: Não há restrição específica quanto ao valor da franquia, desde que o seguro contratado garanta cobertura adequada aos riscos previstos.

Abastecimento: O abastecimento dos veículos é de responsabilidade do órgão contratante.

Área de circulação: Os veículos deverão trafegar principalmente no município de Extremoz, podendo atender regiões próximas conforme necessidade operacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Lavagem, higienização e plotagem:

- Lavagem e higienização são responsabilidade da contratada, com frequência mínima semanal ou conforme necessidade operacional.
- Os veículos deverão ser plotados com logomarca oficial do município, cujo layout será fornecido após a assinatura do contrato.

Quilometragem média mensal: Não existe uma estimativa média mensal, será conforme o uso.

Entrega de amostra: Não haverá entrega física de amostra, uma vez que se trata de locação de ambulâncias. O veículo aprovado permanecerá à disposição do órgão para início imediato dos serviços.

Especificações técnicas dos equipamentos médicos: Conforme detalhamento no Termo de Referência dos itens 1, 3 e 4, que indicam macas retráteis, suporte de soro, rede de oxigênio, respiradores, monitores cardioversores, incubadoras para neonatos, entre outros equipamentos obrigatórios.

Responsabilidade pelos equipamentos médicos: Os equipamentos médicos instalados nas ambulâncias são de responsabilidade do órgão contratante.

Medicamentos e insumos: A responsabilidade pelo fornecimento de medicamentos e insumos médicos nas ambulâncias é do órgão contratante.

Quantidade de ambulâncias e frota para simultaneidades:

- A quantidade mínima exigida é:

Ambulância Suporte Básico Tipo B: 3 unidades

Ambulância Tipo A Furgão: 2 unidades

Ambulância Tipo D Suporte Avançado: 1 unidade

- Para garantir atendimento a demandas simultâneas, a empresa deve dispor de frota adequada para atender o quantitativo de serviços previsto (36 para Tipo B, 24 para Tipo A, 12 para Tipo D conforme Termo de Referência).

Uso do veículo do item 4 (ambulância Tipo D Suporte Avançado para diárias):

- Utilizado em eventos, remoções e atendimentos emergenciais que demandem cuidados intensivos;
- Cronograma preliminar será fornecido conforme programação da Secretaria;
- A ambulância deverá estar disponível com no mínimo 1 hora de antecedência;
- A diária será contabilizada por horas efetivamente utilizadas;
- Duração mínima da diária: 6 horas;
- Somente o veículo será fornecido, profissionais são responsabilidade do órgão.

## Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
--------	---------	---------------	------	---------	----------



0001	<p>0030828 - AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO TIPO B; LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM CONDUTOR;DESCRIÇÃO: VEÍCULO TIPO DUCATO, CARROCERIA MONOBLOCO, TODO EM AÇO ESTAMPADO NA COR BRANCA, TODOS OS VEÍCULOS DEVERÃO DISPOR DE GPS, RASTREADO / LOCALIZADO E DEVENDO ATENDER A RESOLUÇÃO 342 DO CONAMA, QUE VERSA SOBRE O CONTROLE DE GASES E POLUENTES. VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE DE PACIENTES COM RISCO DE VIDA E AO ATENDIMENTO INTER E EXTRA-HOSPITALAR, CLASSIFICADO COM POTENCIAL RISCO DE VIDA E, OU, DE NECESSITAR DE INTERVENÇÃO MÉDICA NO LOCAL E/OU DURANTE TRANSPORTE ATÉ O SERVIÇO DE DESTINO. O ESCAPAMENTO DEVERÁ SER VOLTADO PARA O LADO OPOSTO À ENTRADA DO SALÃO DO PACIENTE, PARA QUE OS GASES EMANADOS NÃO SEJAM JOGADOS PARA DENTRO DO VEÍCULO. MOTOR À DIESEL COM NO MÍNIMO 126 CV, 2,3 OU MAIS, CÂMBIO DE 6 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ. TURBO ALIMENTADO INTERCOOLER, BATERIA DE 90 A, FREIOS ABS, NO MÍNIMO AIRBAG PARA O CONDUTOR. COMPARTIMENTO DE CARGA MÍNIMO DE 8 METROS CÚBICOS. PORTA LATERAL DE CORRER COM JANELA DE VENTILAÇÃO FORÇADA, 2 PORTAS LATERAIS NA PARTE DIANTEIRA, 2 PORTAS DE ABRIR NA PARTE TRASEIRA, BANCOS RECLINÁVEIS, BARRA DE PROTEÇÃO NAS PORTAS , CORRIMÃO DE TETO. O VEÍCULO DEVERÁ DISPOR DE: DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS E RETROVISORES ELÉTRICOS, AR CONDICIONADO, ALARME E PELÍCULAS NOS VIDROS. SUSPENSÃO DIANTEIRA COM BRAÇO INFERIOR RETANGULAR, BARRA ESTABILIZADORA, MOLAS HELICOIDAIS E AMORTECEDORES TELESCÓPIOS. SINALIZADOR ÓPTICO (BARRA SINALIZADORA E STROBOS DE LED FRONTAL, LATERAL E TRASEIRO) E ACÚSTICO; EQUIPAMENTO DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO FIXO E MÓVEL; MACA ARTICULADA (RETRÁTIL) E COM RODAS; SUPORTE PARA SORO; INSTALAÇÃO DE REDE DE OXIGÊNIO COM CILINDRO, VÁLVULA, MANÔMETRO EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E RÉGUA COM DUPLA SAÍDA ; OXIGÊNIO COM RÉGUA TRIPLA (A-ALIMENTAÇÃO DO RESPIRADOR; BFLUXÔMETRO E UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO E C ASPIRADOR TIPO VENTURI); MANÔMETRO E FLUXÔMETRO COM MÁSCARA E CHICOTE PARA OXIGENAÇÃO; CILINDRO DE OXIGÊNIO PORTÁTIL COM VÁLVULA; PRANCHA CURTA E LONGA PARA</p>	19.427,17	36,0000 SVÇ	Homologado
0002	<p>0030829 - AMBULÂNCIA TIPO A; LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM CONDUTOR. DESCRIÇÃO: FURGÃO, CAPACIDADE DE 01 PASSA-GEIRO DEITADO E ACOMPANHANTE, 1.4 OU SUPERIOR, FLEX, COM AR CONDICIONADO, 2 PORTAS LATERAIS NA PARTE DIANTEIRA, 2 PORTAS DE ABRIR NA PARTE TRASEIRA, BARRA DE PROTEÇÃO NAS PORTAS, CORRIMÃO DE TETO. O VEÍCULO DEVERÁ DISPOR DE: DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS E RETROVISORES ELÉTRICOS, AR CONDICIONADO, ALARME E PELÍCULAS NOS VIDROS. SUS-PENSÃO DIANTEIRA COM BRAÇO INFERIOR RETANGULAR, BARRA ESTABILIZADORA , MOLAS HELICOIDAIS E AMORTECEDORES TE-LESCÓPIOS. EQUIPAMENTO MÍNIMOS DE REMOÇÃO, COMO MACA RETRÁTIL, SUPORTE DE E BALA DE OXIGÊNIO. COM ANO DE FABRICAÇÃO 2023 EM DIANTE.</p>	10.726,33	24,0000 SVÇ	Homologado



0003

0030830 - AMBULÂNCIA TIPO D: LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM CONDUTOR; VEÍCULO TIPO DUCATO, CARROCERIA MONOBLOCO, TODO EM AÇO ESTAMPADO NA COR BRANCA, TODOS OS VEÍCULOS DEVERÃO DISPOR DE GPS, RASTREADO / LOCALIZADO E DEVENDO ATENDER A RESOLUÇÃO 342 DO CONAMA, QUE VERSA SOBRE O CONTROLE DE GASES E POLUENTES. AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO: VEÍCULO DESTINADO AO ATENDIMENTO E TRANSPORTE DE PACIENTES DE ALTO RISCO EM EMERGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES E/OU DE TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR QUE NECESSITAM DE CUIDADOS MÉDICOS INTENSIVOS. DEVE CONTAR COM OS EQUIPAMENTOS MÉDICOS NECESSÁRIOS PARA ESTA FUNÇÃO. SINALIZADOR ÓPTICO E ACÚSTICO; EQUIPAMENTO DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO FIXO E MÓVEL; MACA COM RODAS E ARTICULADA; DOIS SUPORTES DE SORO; CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL; INSTALAÇÃO DE REDE PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMO DESCRITO NO ITEM ANTERIOR (É OBRIGATÓRIO QUE A QUANTIDADE DE OXIGÊNIO PERMITA VENTILAÇÃO MECÂNICA POR NO MÍNIMO DUAS HORAS); RESPIRADOR MECÂNICO DE TRANSPORTE; OXÍMETRO NÃO-INVASIVO PORTÁTIL; MONITOR CARDIOVERSOR COM BATERIA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA DISPONÍVEL (EM CASO DE FROTA DEVERÁ HAVER DISPONIBILIDADE DE UM MONITOR CARDIOVERSOR COM MARCA-PASSO EXTERNO NÃO-INVASIVO); BOMBA DE INFUSÃO COM BATERIA E EQUIPO; MALETA DE VIAS AÉREAS CONTENDO: MÁSCARAS LARÍNGEAS E CÂNULAS ENDOTRAQUEAIS DE VÁRIOS TAMANHOS; CATETERES DE ASPIRAÇÃO; ADAPTADORES PARA CÂNULAS; CATETERES NASAIS;; COBERTOR OU FILME METÁLICO PARA CONSERVAÇÃO DO CALOR DO CORPO; CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO; ALMOTOLIAS COM ANTI-SÉPTICO; CONJUNTO DE COLARES CERVICAIS; PRANCHA LONGA PARA IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA COM COXIM. PARA O ATENDIMENTO A NEONATOS DEVERÁ HAVER PELO MENOS UMA INCUBADORA DE TRANSPORTE DE RECÉM-NASCIDO COM BATERIA E LIGAÇÃO À TOMADA DO VEÍCULO (12 VOLTS), A INCUBADORA DEVE ESTAR APOIADA SOBRE CARROS COM RODAS DEVIDAMENTE FIXADAS QUANDO DENTRO DA AMBULÂNCIA E CONTER RESPIRADOR E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PARA RECÉM NATOS. COM ANO DE FABRICAÇÃO 2023 EM DIANTE.

26.553,33

12.0000 SVÇ

Homologado



0004	0030831 - AMBULÂNCIA TIPO D: LOCAÇÃO DE VEICULO SEM CONDUTOR/VEICULO TIPO DUCATO, CARROCERIA MONOBLOCO, TODO EM AÇO ESTAMPADO NA COR BRANCA, TODOS OS VEÍCULOS DEVERÃO DISPOR DE GPS, RASTREADO / LOCALIZADO E DEVENDO ATENDER A RESOLUÇÃO 342 DO CO-NAMA, QUE VERSA SOBRE O CONTROLE DE GASES E POLUENTES. AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO: VEÍCULO DESTINADO AO ATENDIMENTO E TRANSPORTE DE PACIENTES DE ALTO RISCO EM EMERGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES E/OU DE TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR QUE NECESSITAM DE CUIDADOS MÉDICOS INTENSIVOS. DEVE CONTAR COM OS EQUIPAMENTOS MÉDICOS NECESSÁRIOS PARA ESTA FUNÇÃO. SINALIZADOR ÓPTICO E ACÚSTICO; EQUIPAMENTO DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO FIXO E MÓVEL; MACA COM RODAS E ARTICULADA; DOIS SUPORTES DE SORO; CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL; INSTALAÇÃO DE REDE PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMO DESCRITO NO ITEM ANTERIOR (É OBRIGATÓRIO QUE A QUANTIDADE DE OXIGÊNIO PERMITA VENTILAÇÃO MECÂNICA POR NO MÍNIMO DUAS HORAS); RESPIRADOR MECÂNICO DE TRANSPORTE; OXÍMETRO NÃO-INVASIVO PORTÁTIL; MONITOR CARDIOVERSOR COM BATERIA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA DISPONÍVEL (EM CASO DE FROTA DEVERÁ HAVER DISPONIBILIDADE DE UM MONITOR CARDIOVERSOR COM MARCA-PASSO EXTERNO NÃO-INVASIVO); BOMBA DE INFUSÃO COM BATERIA E EQUIPO; MALETA DE VIAS AÉREAS CONTENDO: MÁSCARAS LARÍNGEAS E CÂNULAS ENDOTRAQUEAIS DE VÁRIOS TAMANHOS; CATETERES DE ASPIRAÇÃO; ADAPTADORES PARA CÂNULAS; CATERES NASAIS;; COBERTOR OU FILME METÁLICO PARA CONSERVAÇÃO DO CALOR DO CORPO; CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO; ALMOTOLIAS COM ANTISÉPTICO; CONJUNTO DE COLARES CERVICAIS; PRANCHA LONGA PARA IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA COM COXIM. PARA O ATENDIMENTO A NEONATOS DEVERÁ HAVER PELO MENOS UMA INCUBADORA DE TRANSPORTE DE RECÉM-NASCIDO COM BATERIA E LIGAÇÃO À TOMADA DO VEÍCULO (12 VOLTS), A INCUBADORA DEVE ESTAR APOIADA SOBRE CARROS COM RODAS DEVIDAMENTE FIXADAS QUANDO DENTRO DA AMBULÂNCIA E CONTER RESPIRADOR E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PARA RECÉM NATOS. DIÁRIA DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) HORAS. COM ANO DE FABRICAÇÃO 2023 EM DIANTE.	8.352,22	50,0000 DIA	Homologado
------	--	----------	-------------	------------

## Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
24/06/2025 - 10:32	<a href="#">01 - Edital - locação de ambulância.pdf</a>
09/07/2025 - 08:36	<a href="#">AVISO DE SUSPENSÃO - PE 018 2025.pdf</a>
28/08/2025 - 08:55	<a href="#">01 - Edital - locação de ambulância.pdf</a>

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
24/06/2025 - 11:05:52	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
28/08/2025 - 08:55:12	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
30/09/2025 - 08:24:01	Participação no Cadastro de Reserva	A data limite para participação no cadastro de reserva nos itens 1,2,3,4 foi definida pela autoridade competente para 30/09/2025 às 10:25.
30/09/2025 - 08:24:03	Participação no Cadastro de Reserva	A data limite para participação no cadastro de reserva nos itens 1,2,3,4 foi definida pela autoridade competente para 30/09/2025 às 10:25.

## Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	----------------	------------	-------------



0001	0030828 - Ambulância de Suporte Básico TIPO B; Locação de Veículo sem condutor; Descrição: Veículo tipo Ducato, carroceria monobloco, todo em aço estampado na cor branca, todos os veículos deverão dispor de GPS, rastreado / localizado e devendo atender a resolução 342 do CONAMA, que versa sobre o controle de gases e poluentes. Veículo destinado ao transporte de pacientes com risco de vida e ao atendimento inter e extra-hospitalar, classificado com potencial risco de vida e, ou, de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino. O escapamento deverá ser voltado para o lado oposto à entrada do salão do paciente, para que os gases emanados não sejam jogados para dentro do veículo. Motor à diesel com no mínimo 126 CV, 2.3 ou mais, câmbio de 6 marchas à frente e 1 à ré. Turbo alimentado intercooler, bateria de 90 A, freios ABS, no mínimo airbag para o condutor. Compartimento de carga mínimo de 8 Metros cúbicos. Porta lateral de correr com janela de ventilação forçada, 2 portas laterais na parte dianteira, 2 portas de abrir na parte traseira, bancos reclináveis, barra de proteção nas portas, corrimão de teto. O veículo deverá dispor de: Direção hidráulica, vidros e retrovisores elétricos, ar condicionado, alarme e películas nos vidros. Suspensão dianteira com braço inferior retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais e amortecedores telescópios. Sinalizador óptico (barra sinalizadora e strobos de led frontal, lateral e traseiro) e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; maca articulada (Retrátil) e com rodas; suporte para soro; instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; oxigênio com régua tripla (a- alimentação do respirador; bfluxômetro e umidificador de oxigênio e c aspirador tipo Venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; cilindro de oxigênio portátil com válvula; prancha curta e longa para	SANTOS & FERNANDES LTDA	Ducato	Fiat	15.100,00	36,0000	543.600,00
------	---	-------------------------	--------	------	-----------	---------	------------



0002	0030829 - Ambulância tipo A; Locação de Veículo sem condutor. Descrição: Furgão, capacidade de 01 passa-geiro deitado e acompanhante, 1.4 ou superior, flex, com ar condicionado, 2 portas laterais na parte dianteira, 2 portas de abrir na parte traseira, barra de proteção nas portas, corrimão de teto. O veículo deverá dispor de: Direção hidráulica, vidros e retrovisores elétricos, ar condicionado, alarme e películas nos vidros. Suspensão dianteira com braço inferior retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais e amortecedores telescópios, equipamento mínimos de remoção, como maca retrátil, suporte de e bala de oxigênio. Com ano de fabricação 2023 em diante.	SANTOS & FERNANDES LTDA	Kangoo	Renault	7.300,00	24,0000	175.200,00
------	--	-------------------------	--------	---------	----------	---------	------------



0003	0030830 - Ambulância tipo D: Locação de Veículo sem condutor; Veículo tipo Ducato, carroceria monobloco, todo em aço estampado na cor branca, todos os veículos deverão dispor de GPS, rastreado / localizado e devendo atender a resolução 342 do CONAMA, que versa sobre o controle de gases e poluentes. Ambulância de Suporte Avançado: veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função. Sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; maca com rodas e articulada; dois suportes de soro; cadeira de rodas dobrável; instalação de rede portátil de oxigênio como descrito no item anterior (é obrigatório que a quantidade de oxigênio permita ventilação mecânica por no mínimo duas horas); respirador mecânico de transporte; oxímetro não-invasivo portátil; monitor cardioversor com bateria e instalação elétrica disponível (em caso de frota deverá haver disponibilidade de um monitor cardioversor com marca-passo externo não-invasivo); bomba de infusão com bateria e equipo; maleta de vias aéreas contendo: máscaras laringeas e cânulas endotraqueais de vários tamanhos; cateteres de aspiração; adaptadores para cânulas; cateteres nasais;; cobertor ou filme metálico para conservação do calor do corpo; campo cirúrgico fenestrado; almofadas com anti-séptico; conjunto de colares cervicais; prancha longa para imobilização da coluna com coxim. Para o atendimento a neonatos deverá haver pelo menos uma Incubadora de transporte de recém-nascido com bateria e ligação à tomada do veículo (12 volts). A incubadora deve estar apoiada sobre carros com rodas devidamente fixadas quando dentro da ambulância e conter respirador e equipamentos adequados para recém natos. Com ano de fabricação 2023 em diante.	A G SERVICOS MEDICOS LTDA	Master L2H2	Renault Master L2H2	23.700,00	12,0000	284.400,00
------	--	---------------------------	-------------	---------------------	-----------	---------	------------



0004	0030831 - Ambulância tipo D: Locação de Veículo sem condutor Veículo tipo Ducato, carroceria monobloco, todo em aço estampado na cor branca, todos os veículos deverão dispor de GPS, rastreado / localizado e devendo atender a resolução 342 do CONAMA, que versa sobre o controle de gases e poluentes. Ambulância de Suporte Avançado: veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função. Sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; maca com rodas e articulada; dois suportes de soro; cadeira de rodas dobrável; instalação de rede portátil de oxigênio como descrito no item anterior (é obrigatório que a quantidade de oxigênio permita ventilação mecânica por no mínimo duas horas); respirador mecânico de transporte; oxímetro não-invasivo portátil; monitor cardioversor com bateria e instalação elétrica disponível (em caso de frota deverá haver disponibilidade de um monitor cardioversor com marca-passo externo não-invasivo); bomba de infusão com bateria e equipo; maleta de vias aéreas contendo: máscaras laringeas e cânulas endotraqueais de vários tamanhos; cateteres de aspiração; adaptadores para cânulas; cate-teres nasais; cobertor ou filme metálico para conservação do calor do corpo; campo cirúrgico fenestrado; almotolias com anti-séptico; conjunto de colares cervicais; prancha longa para imobilização da coluna com coxim. Para o atendimento a neonatos deverá haver pelo menos uma Incubadora de transporte de recém-nascido com bateria e ligação à tomada do veículo (12 volts). A incubadora deve estar apoiada sobre carros com rodas devidamente fixadas quando dentro da ambulância e conter respirador e equipamentos adequados para recém natos. Diária de no mínimo 6 (seis) horas. Com ano de fabricação 2023 em diante.	A G SERVICOS MEDICOS LTDA	Master L2H2	Renault Master L2H2	8.352,22	50,0000	417.611,00
------	--	---------------------------	-------------	---------------------	----------	---------	------------

## Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.



Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

**0001 - 0030828 - Ambulância de Suporte Básico TIPO B; Locação de Veiculo sem condutor; Descrição: Veículo tipo Ducato, carroceria monobloco, todo em aço estampado na cor branca, todos os veículos deverão dispor de GPS, rastreado / localizado e devendo atender a resolução 342 do CONAMA, que versa sobre o controle de gases e poluentes. Veículo destinado ao transporte de pacientes com risco de vida e ao atendimento inter e extra- hospitalar, classificado com potencial risco de vida e, ou, de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino. O escapamento deverá ser voltado para o lado oposto à entrada do salão do paciente, para que os gases emanados não sejam jogados para dentro do veículo. Motor à diesel com no mínimo 126 CV, 2.3 ou mais, câmbio de 6 marchas à frente e 1 à ré. Turbo alimentado intercooler, bateria de 90 A, freios ABS, no mínimo airbag para o condutor. Compartimento de carga mínimo de 8 Metros cúbicos. Porta lateral de correr com janela de ventilação forçada, 2 portas laterais na parte dianteira, 2 portas de abrir na parte traseira, bancos reclináveis, barra de proteção nas portas, corrimão de teto. O veículo deverá dispor de: Direção hidráulica, vidros e retrovisores elétricos, ar condicionado, alarme e películas nos vidros. Suspensão dianteira com braço inferior retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais e amortecedores telescópios. Sinalizador óptico (barra sinalizadora e strobos de led frontal, lateral e traseiro) e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; maca articulada (Retrátil) e com rodas; suporte para soro; instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; oxigênio com régua tripla (a- alimentação do respirador; bfluxômetro e umidificador de oxigênio e c aspirador tipo Venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; cilindro de oxigênio portátil com válvula; prancha curta e longa para**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SERVICOS DE EMERGENCIAS MEDICAS SAO PAULO - SEMSP - LTDA	22.226.608/0001-71	04/07/2025 - 20:29:50	Ducato	Fiat	36,0000	R\$25.000,00	R\$ 900.000,00	Não
A G SERVICOS MEDICOS LTDA	12.532.358/0001-44	11/09/2025 - 14:15:39	Master L2H2	Renault Master L2H2	36,0000	R\$19.427,17	R\$ 699.378,12	Não
SANTOS & FERNANDES LTDA	02.909.308/0001-80	10/09/2025 - 10:23:47	Ducato	Fiat	36,0000	R\$19.427,00	R\$ 699.372,00	Não
LITORAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA	07.972.935/0001-89	12/09/2025 - 08:24:32	Renault Master	Renault Master	36,0000	R\$19.427,17	R\$ 699.378,12	Não
IR DE PAIVA JUNIOR EIRELI	18.393.567/0001-30	11/09/2025 - 10:42:11	FIAT OU SIMILAR	ducato ou similar	36,0000	R\$60.000,00	R\$ 2.160.000,00	Sim
NORDESTE EMERGENCIAS E SOLUCOES MEDICAS LTDA	07.958.702/0001-21	11/09/2025 - 11:48:11	SERVIÇO	SERVIÇO	36,0000	R\$65.105,65	R\$ 2.343.803,40	Não
B K SERVICOS E LOCACOES EIRELI	24.201.524/0001-09	11/09/2025 - 13:26:56	DUCATO	FIAT/DUCATO	36,0000	R\$19.327,00	R\$ 695.772,00	Sim
N. R. SERVICOS E LOCACOES LTDA	11.040.398/0001-06	11/09/2025 - 15:12:34	sc	sc	36,0000	R\$58.000,00	R\$ 2.088.000,00	Sim
J H N DE MELO LTDA	21.597.589/0001-27	11/09/2025 - 21:50:40	MASTER	RENAULT	36,0000	R\$19.000,00	R\$ 684.000,00	Sim

**0002 - 0030829 - Ambulância tipo A; Locação de Veiculo sem condutor. Descrição: Furgão, capacidade de 01 passa-geiro deitado e acompanhante, 1.4 ou superior, flex, com ar condicionado, 2 portas laterais na parte dianteira, 2 portas de abrir na parte traseira, barra de proteção nas portas, corrimão de teto. O veículo deverá dispor de: Direção hidráulica, vidros e retrovisores elétricos, ar condicionado, alarme e películas nos vidros. Suspensão dianteira com braço inferior retangular, barra**



estabilizadora , molas helicoidais e amortecedores te-lescópios. equipamento mínimos de remoção, como maca retrátil, suporte de e bala de oxigênio. Com ano de fabricação 2023 em diante.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A G SERVICOS MEDICOS LTDA	12.532.358/0001-44	11/09/2025 - 14:16:09	Renault Kangoo	Renault Kangoo	24,0000	R\$10.726,33	R\$ 257.431,92	Não
SANTOS & FERNANDES LTDA	02.909.308/0001-80	10/09/2025 - 10:24:27	Kangoo	Renault	24,0000	R\$10.726,00	R\$ 257.424,00	Não
J H N DE MELO LTDA	21.597.589/0001-27	09/09/2025 - 21:59:38	FIORINO	FIAT	24,0000	R\$9.000,00	R\$ 216.000,00	Sim
IR DE PAIVA JUNIOR EIRELI	18.393.567/0001-30	11/09/2025 - 10:43:56	renault master ou ford transit/similar	master	24,0000	R\$40.000,00	R\$ 960.000,00	Sim
NORDESTE EMERGENCIAS E SOLUCOES MEDICAS LTDA	07.958.702/0001-21	11/09/2025 - 11:48:11	SERVIÇO	SERVIÇO	24,0000	R\$22.916,59	R\$ 549.998,16	Não
B K SERVICOS E LOCACOES EIRELI	24.201.524/0001-09	11/09/2025 - 13:27:16	FIORINO	FIAT/FIORINO	24,0000	R\$10.626,00	R\$ 255.024,00	Sim
N. R. SERVICOS E LOCACOES LTDA	11.040.398/0001-06	11/09/2025 - 15:12:34	sc	sc	24,0000	R\$21.400,00	R\$ 513.600,00	Sim
LITORAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA	07.972.935/0001-89	11/09/2025 - 16:52:55	Fiat Fiorino Furgão	Fiat Fiorino Furgão	24,0000	R\$10.726,33	R\$ 257.431,92	Não

**0003 - 0030830 - Ambulância tipo D: Locação de Veiculo sem condutor; Veículo tipo Ducato, carroceria monobloco, todo em aço estampado na cor branca, todos os veículos deverão dispor de GPS, rastreado / localizado e devendo atender a resolução 342 do CONAMA, que versa sobre o controle de gases e poluentes. Ambulância de Suporte Avançado: veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função. Sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; maca com rodas e articulada; dois suportes de soro; cadeira de rodas dobrável; instalação de rede portátil de oxigênio como descrito no item anterior (é obrigatório que a quantidade de oxigênio permita ventilação mecânica por no mínimo duas horas); respirador mecânico de transporte; oxímetro não-invasivo portátil; monitor cardioversor com bateria e instalação elétrica disponível (em caso de frota deverá haver disponibilidade de um monitor cardioversor com marca-passo externo não-invasivo); bomba de infusão com bateria e equipo; maleta de vias aéreas contendo: máscaras laríngeas e cânulas endotraqueais de vários tamanhos; cateteres de aspiração; adaptadores para cânulas; cateteres nasais;; cobertor ou filme metálico para conservação do calor do corpo; campo cirúrgico fenestrado; almofolias com anti-séptico; conjunto de colares cervicais; prancha longa para imobilização da coluna com coxim. Para o atendimento a neonatos deverá haver pelo menos uma Incubadora de transporte de recém-nascido com bateria e ligação à tomada do veículo (12 volts). A incubadora deve estar apoiada sobre carros com rodas devidamente fixadas quando dentro da ambulância e conter respirador e equipamentos adequados para recém natos. Com ano de fabricação 2023 em diante.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SERVICOS DE EMERGENCIAS MEDICAS SAO PAULO - SEMSP - LTDA	22.226.608/0001-71	04/07/2025 - 20:31:07	Master Ambulancia	Renault	12,0000	R\$25.000,00	R\$ 300.000,00	Não
A G SERVICOS MEDICOS LTDA	12.532.358/0001-44	08/07/2025 - 19:23:41	Master L2H2	Renault Master L2H2	12,0000	R\$26.553,33	R\$ 318.639,96	Não
LITORAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA	07.972.935/0001-89	12/09/2025 - 08:24:50	Renault Master	Renault Master	12,0000	R\$26.553,33	R\$ 318.639,96	Não
SANTOS & FERNANDES LTDA	02.909.308/0001-80	10/09/2025 - 10:25:23	Ducato	Fiat	12,0000	R\$30.000,00	R\$ 360.000,00	Não
IR DE PAIVA JUNIOR EIRELI	18.393.567/0001-30	11/09/2025 - 10:45:30	FIAT OU SIMILAR	ducato ou similar	12,0000	R\$20.000,00	R\$ 240.000,00	Sim
NORDESTE EMERGENCIAS E SOLUCOES MEDICAS LTDA	07.958.702/0001-21	11/09/2025 - 11:48:11	SERVIÇO	SERVIÇO	12,0000	R\$26.965,42	R\$ 323.585,04	Não
B K SERVICOS E LOCACOES EIRELI	24.201.524/0001-09	11/09/2025 - 13:27:37	DUCATO	FIAT/DUCATO	12,0000	R\$26.453,00	R\$ 317.436,00	Sim
N. R. SERVICOS E LOCACOES LTDA	11.040.398/0001-06	11/09/2025 - 15:12:34	sc	sc	12,0000	R\$26.500,00	R\$ 318.000,00	Sim
J H N DE MELO LTDA	21.597.589/0001-27	11/09/2025 - 21:50:14	SPRINTER	MERCENDES-BENZ	12,0000	R\$25.000,00	R\$ 300.000,00	Sim

**0004 - 0030831 - Ambulância tipo D: Locação de Veiculo sem condutor Veículo tipo Ducato, carroceria monobloco, todo em aço estampado na cor branca, to-dos os veículos deverão dispor de GPS, rastreado / localizado e devendo atender a resolução 342 do CO-NAMA, que versa sobre o controle de gases e poluen-tes. Ambulância de Suporte Avançado: veículo desti-nado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transpor-te inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função. Sinalizador óptico e acús-tico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; maca com rodas e articulada; dois suportes de soro; cadeira de rodas dobrável; instalação de rede portátil de oxigênio como descrito no item anterior (é obrigató-rio que a quantidade de oxigênio permita ventilação mecânica por no mínimo duas horas); respirador me-cânico de transporte; oxímetro não-invasivo portátil; monitor cardioversor com bateria e instalação elétrica disponível (em caso de frota deverá haver disponibili-dade de um monitor cardioversor com marca-passo externo não-invasivo); bomba de infusão com bateria e equipo; maleta de**



vias aéreas contendo: máscaras la-ríngeas e cânulas endotraqueais de vários tamanhos; cateteres de aspiração; adaptadores para cânulas; cate-teres nasais;; cobertor ou filme metálico para conserva-ção do calor do corpo; campo cirúrgico fenestrado; almotolias com anti-séptico; conjunto de colares cervi-cais; prancha longa para imobilização da coluna com coxim. Para o atendimento a neonatos deverá haver pelo menos uma Incubadora de transporte de recém-nascido com bateria e ligação à tomada do veículo (12 volts). A incubadora deve estar apoiada sobre carros com rodas devidamente fixadas quando dentro da am-bulância e conter respirador e equipamentos adequados para recém natos. Diária de no mínimo 6 (seis) horas. Com ano de fabricação 2023 em diante.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A G SERVICOS MEDICOS LTDA	12.532.358/0001-44	11/09/2025 - 14:16:30	Master L2H2	Renault Master L2H2	50,0000	R\$8.352,22	R\$ 417.611,00	Não
IR DE PAIVA JUNIOR EIRELI	18.393.567/0001-30	11/09/2025 - 10:47:53	fiat	ducato ou similar	50,0000	R\$3.000,00	R\$ 150.000,00	Sim
B K SERVICOS E LOCACOES EIRELI	24.201.524/0001-09	11/09/2025 - 13:27:51	DUCATO	FIAT/DUCATO	50,0000	R\$8.252,00	R\$ 412.600,00	Sim

## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
J H N DE MELO LTDA	21.597.589/0001-27	90 dias
SANTOS & FERNANDES LTDA	02.909.308/0001-80	60 dias
A G SERVICOS MEDICOS LTDA	12.532.358/0001-44	60 dias
LITORAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA	07.972.935/0001-89	60 dias
B K SERVICOS E LOCACOES EIRELI	24.201.524/0001-09	60 dias
IR DE PAIVA JUNIOR EIRELI	18.393.567/0001-30	60 dias
SERVICOS DE EMERGENCIAS MEDICAS SAO PAULO - SEMSP - LTDA	22.226.608/0001-71	90 dias
NORDESTE EMERGENCIAS E SOLUCOES MEDICAS LTDA	07.958.702/0001-21	90 dias
N. R. SERVICOS E LOCACOES LTDA	11.040.398/0001-06	60 dias

## Lances Enviados

0001 - 0030828 - Ambulância de Suporte Básico TIPO B; Locação de Veiculo sem condutor;Descrição: Veículo tipo Ducato, carroceria monobloco, todo em aço estampado na cor branca, todos os veículos deverão dispor de GPS, rastreado / localizado e devendo atender a resolução 342 do CONAMA, que versa sobre o controle de gases e poluentes. Veículo destinado ao transporte de pacientes com risco de vida e ao atendimento inter e extra- hospitalar, classificado com potencial risco de vida e, ou, de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino. O escapamento deverá ser voltado para o lado oposto à entrada do salão do paciente, para que os gases emanados não sejam jogados para dentro do veículo. Motor à diesel com no mínimo 126 CV, 2.3 ou mais, câmbio de 6 marchas à frente e 1 à ré. Turbo alimentado intercooler, bateria de 90 A, freios ABS, no mínimo airbag para o condutor. Compartimento de carga mínimo de 8 Metros cúbicos. Porta lateral de correr com janela de ventilação forçada, 2 portas laterais na parte dianteira, 2 portas de abrir na parte traseira, bancos reclináveis, barra de proteção nas portas , corrimão de teto. O veículo deverá dispor de: Direção hidráulica, vidros e retrovisores elétricos, ar condicionado, alarme e películas nos vidros. Suspensão dianteira com braço inferior retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais e amortecedores telescópios. Sinalizador óptico (barra sinalizadora e strobos de led frontal, lateral e traseiro) e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; maca articulada (Retrátil) e com rodas; suporte para soro; instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída ; oxigênio com régua tripla (a- alimentação do respirador; bfluxômetro e umidificador de oxigênio e c aspirador tipo Venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; cilindro de oxigênio portátil com válvula; prancha curta e longa para

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/07/2025 - 20:29:50	25.000,00 (proposta)	22.226.608/0001-71 - SERVICOS DE EMERGENCIAS MEDICAS SAO PAULO - SEMSP - LTDA	Válido
10/09/2025 - 10:23:47	19.427,00 (proposta)	02.909.308/0001-80 - SANTOS & FERNANDES LTDA	Válido
11/09/2025 - 10:42:11	60.000,00 (proposta)	18.393.567/0001-30 - IR DE PAIVA JUNIOR EIRELI	Cancelado - A empresa deixou de apresentar os documentos de habilitação no momento do cadastro da proposta, descumprindo o disposto no item 12.8.1 do instrumento editalício, que estabelece que tais documentos devem ser enviados juntamente com a proposta. 12/09/2025 10:06:53
11/09/2025 - 11:48:11	65.105,65 (proposta)	07.958.702/0001-21 - NORDESTE EMERGENCIAS E SOLUCOES MEDICAS LTDA	Válido



11/09/2025 - 13:26:56	19.327,00 (proposta)	24.201.524/0001-09 - B K SERVICOS E LOCACOES EIRELI	Válido
11/09/2025 - 14:15:39	19.427,17 (proposta)	12.532.358/0001-44 - A G SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
11/09/2025 - 15:12:34	58.000,00 (proposta)	11.040.398/0001-06 - N. R. SERVICOS E LOCACOES LTDA	Válido
11/09/2025 - 21:50:40	19.000,00 (proposta)	21.597.589/0001-27 - J H N DE MELO LTDA	Válido
12/09/2025 - 08:24:32	19.427,17 (proposta)	07.972.935/0001-89 - LITORAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar os documentos de habilitação no momento do cadastro da proposta, descumprindo o disposto no item 12.8.1 do instrumento editalício, que estabelece que tais documentos devem ser enviados juntamente com a proposta. 12/09/2025 09:57:49
12/09/2025 - 09:09:11	18.900,00	07.958.702/0001-21 - NORDESTE EMERGENCIAS E SOLUCOES MEDICAS LTDA	Válido
12/09/2025 - 09:09:34	17.950,00	12.532.358/0001-44 - A G SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
12/09/2025 - 09:09:55	17.900,00	07.958.702/0001-21 - NORDESTE EMERGENCIAS E SOLUCOES MEDICAS LTDA	Válido
12/09/2025 - 09:10:10	17.850,00	07.972.935/0001-89 - LITORAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar os documentos de habilitação no momento do cadastro da proposta, descumprindo o disposto no item 12.8.1 do instrumento editalício, que estabelece que tais documentos devem ser enviados juntamente com a proposta. 12/09/2025 09:57:49
12/09/2025 - 09:11:11	16.950,00	12.532.358/0001-44 - A G SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
12/09/2025 - 09:11:20	17.047,61	07.972.935/0001-89 - LITORAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar os documentos de habilitação no momento do cadastro da proposta, descumprindo o disposto no item 12.8.1 do instrumento editalício, que estabelece que tais documentos devem ser enviados juntamente com a proposta. 12/09/2025 09:57:49
12/09/2025 - 09:11:28	16.900,00	07.972.935/0001-89 - LITORAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar os documentos de habilitação no momento do cadastro da proposta, descumprindo o disposto no item 12.8.1 do instrumento editalício, que estabelece que tais documentos devem ser enviados juntamente com a proposta. 12/09/2025 09:57:49
12/09/2025 - 09:11:53	16.850,00	07.958.702/0001-21 - NORDESTE EMERGENCIAS E SOLUCOES MEDICAS LTDA	Válido
12/09/2025 - 09:12:16	16.000,00	12.532.358/0001-44 - A G SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
12/09/2025 - 09:12:20	16.800,00	07.972.935/0001-89 - LITORAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar os documentos de habilitação no momento do cadastro da proposta, descumprindo o disposto no item 12.8.1 do instrumento editalício, que estabelece que tais documentos devem ser enviados juntamente com a proposta. 12/09/2025 09:57:49
12/09/2025 - 09:13:26	15.900,00	12.532.358/0001-44 - A G SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
12/09/2025 - 09:15:12	15.100,00	02.909.308/0001-80 - SANTOS & FERNANDES LTDA	Válido

**0002 - 0030829 - Ambulância tipo A; Locação de Veiculo sem condutor. Descrição: Furgão, capacidade de 01 passa-geiro deitado e acompanhante, 1.4 ou superior, flex, com ar condicionado, 2 portas laterais na parte dianteira, 2 portas de abrir na parte traseira, barra de proteção nas portas, corrimão de teto. O veículo deverá dispor de: Direção hidráulica, vidros e retrovisores elétricos, ar condicionado, alarme e películas nos vidros. Sus-pensão dianteira com braço inferior retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais e amortecedores telescópios. equipamento mínimos de remoção, como maca retrátil, suporte de e bala de oxigênio. Com ano de fabricação 2023 em diante.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/09/2025 - 21:59:38	9.000,00 (proposta)	21.597.589/0001-27 - J H N DE MELO LTDA	Válido
10/09/2025 - 10:24:27	10.726,00 (proposta)	02.909.308/0001-80 - SANTOS & FERNANDES LTDA	Válido
11/09/2025 - 10:43:56	40.000,00 (proposta)	18.393.567/0001-30 - IR DE PAIVA JUNIOR EIRELI	Cancelado - A empresa deixou de apresentar os documentos de habilitação no momento do cadastro da proposta, descumprindo o disposto no item 12.8.1 do instrumento editalício, que estabelece que tais documentos devem ser enviados juntamente com a proposta. 12/09/2025 10:06:53
11/09/2025 - 11:48:11	22.916,59 (proposta)	07.958.702/0001-21 - NORDESTE EMERGENCIAS E SOLUCOES MEDICAS LTDA	Válido
11/09/2025 - 13:27:16	10.626,00 (proposta)	24.201.524/0001-09 - B K SERVICOS E LOCACOES EIRELI	Válido
11/09/2025 - 14:16:09	10.726,33 (proposta)	12.532.358/0001-44 - A G SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
11/09/2025 - 15:12:34	21.400,00 (proposta)	11.040.398/0001-06 - N. R. SERVICOS E LOCACOES LTDA	Válido



11/09/2025 - 16:52:55	10.726,33 (proposta)	07.972.935/0001-89 - LITORAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar os documentos de habilitação no momento do cadastro da proposta, descumprindo o disposto no item 12.8.1 do instrumento editalício, que estabelece que tais documentos devem ser enviados juntamente com a proposta. 12/09/2025 09:57:49
12/09/2025 - 09:09:29	8.900,00	07.958.702/0001-21 - NORDESTE EMERGENCIAS E SOLUCOES MEDICAS LTDA	Válido
12/09/2025 - 09:09:58	8.490,00	12.532.358/0001-44 - A G SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
12/09/2025 - 09:10:28	8.450,00	07.972.935/0001-89 - LITORAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar os documentos de habilitação no momento do cadastro da proposta, descumprindo o disposto no item 12.8.1 do instrumento editalício, que estabelece que tais documentos devem ser enviados juntamente com a proposta. 12/09/2025 09:57:49
12/09/2025 - 09:11:59	8.220,00	21.597.589/0001-27 - J H N DE MELO LTDA	Válido
12/09/2025 - 09:13:44	7.800,00	02.909.308/0001-80 - SANTOS & FERNANDES LTDA	Válido
12/09/2025 - 09:15:28	7.700,00	21.597.589/0001-27 - J H N DE MELO LTDA	Válido
12/09/2025 - 09:17:17	7.300,00	02.909.308/0001-80 - SANTOS & FERNANDES LTDA	Válido

**0003 - 0030830 - Ambulância tipo D: Locação de Veículo sem condutor; Veículo tipo Ducato, carroceria monobloco, todo em aço estampado na cor branca, todos os veículos deverão dispor de GPS, rastreado / localizado e devendo atender a resolução 342 do CONAMA, que versa sobre o controle de gases e poluentes. Ambulância de Suporte Avançado: veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função. Sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; maca com rodas e articulada; dois suportes de soro; cadeira de rodas dobrável; instalação de rede portátil de oxigênio como descrito no item anterior (é obrigatório que a quantidade de oxigênio permita ventilação mecânica por no mínimo duas horas); respirador mecânico de transporte; oxímetro não-invasivo portátil; monitor cardioversor com bateria e instalação elétrica disponível (em caso de frota deverá haver disponibilidade de um monitor cardioversor com marca-passo externo não-invasivo); bomba de infusão com bateria e equipo; maleta de vias aéreas contendo: máscaras laríngeas e cânulas endotraqueais de vários tamanhos; cateteres de aspiração; adaptadores para cânulas; cateteres nasais;; cobertor ou filme metálico para conservação do calor do corpo; campo cirúrgico fenestrado; almotolias com anti-séptico; conjunto de colares cervicais; prancha longa para imobilização da coluna com coxim. Para o atendimento a neonatos deverá haver pelo menos uma incubadora de transporte de recém-nascido com bateria e ligação à tomada do veículo (12 volts). A incubadora deve estar apoiada sobre carros com rodas devidamente fixadas quando dentro da ambulância e conter respirador e equipamentos adequados para recém natos. Com ano de fabricação 2023 em diante.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/07/2025 - 20:31:07	25.000,00 (proposta)	22.226.608/0001-71 - SERVICOS DE EMERGENCIAS MEDICAS SAO PAULO - SEMSP - LTDA	Válido
08/07/2025 - 19:23:41	26.553,33 (proposta)	12.532.358/0001-44 - A G SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido
10/09/2025 - 10:25:23	30.000,00 (proposta)	02.909.308/0001-80 - SANTOS & FERNANDES LTDA	Válido
11/09/2025 - 10:45:30	20.000,00 (proposta)	18.393.567/0001-30 - IR DE PAIVA JUNIOR EIRELI	Cancelado - A empresa deixou de apresentar os documentos de habilitação no momento do cadastro da proposta, descumprindo o disposto no item 12.8.1 do instrumento editalício, que estabelece que tais documentos devem ser enviados juntamente com a proposta. 12/09/2025 09:58:40
11/09/2025 - 11:48:11	26.965,42 (proposta)	07.958.702/0001-21 - NORDESTE EMERGENCIAS E SOLUCOES MEDICAS LTDA	Válido
11/09/2025 - 13:27:37	26.453,00 (proposta)	24.201.524/0001-09 - B K SERVICOS E LOCACOES EIRELI	Válido
11/09/2025 - 15:12:34	26.500,00 (proposta)	11.040.398/0001-06 - N. R. SERVICOS E LOCACOES LTDA	Válido
11/09/2025 - 21:50:14	25.000,00 (proposta)	21.597.589/0001-27 - J H N DE MELO LTDA	Válido
12/09/2025 - 08:24:50	26.553,33 (proposta)	07.972.935/0001-89 - LITORAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar os documentos de habilitação no momento do cadastro da proposta, descumprindo o disposto no item 12.8.1 do instrumento editalício, que estabelece que tais documentos devem ser enviados juntamente com a proposta. 12/09/2025 09:57:49
12/09/2025 - 09:06:32	26.553,33	02.909.308/0001-80 - SANTOS & FERNANDES LTDA	Válido
12/09/2025 - 09:10:44	19.047,61	07.972.935/0001-89 - LITORAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA	Cancelado - A empresa deixou de apresentar os documentos de habilitação no momento do cadastro da proposta, descumprindo o disposto no item 12.8.1 do instrumento editalício, que estabelece que tais documentos devem ser enviados juntamente com a proposta. 12/09/2025 09:57:49
12/09/2025 - 09:11:45	24.990,00	21.597.589/0001-27 - J H N DE MELO LTDA	Válido
12/09/2025 - 09:13:03	23.700,00	12.532.358/0001-44 - A G SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido



0004 - 0030831 - Ambulância tipo D: Locação de Veículo sem condutor/Veículo tipo Ducato, carroceria monobloco, todo em aço estampado na cor branca, to-dos os veículos deverão dispor de GPS, rastreado / localizado e devendo atender a resolução 342 do CO-NAMA, que versa sobre o controle de gases e poluentes. Ambulância de Suporte Avançado: veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função. Sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; maca com rodas e articulada; dois suportes de soro; cadeira de rodas dobrável; instalação de rede portátil de oxigênio como descrito no item anterior (é obrigatório que a quantidade de oxigênio permita ventilação mecânica por no mínimo duas horas); respirador mecânico de transporte; oxímetro não-invasivo portátil; monitor cardioversor com bateria e instalação elétrica disponível (em caso de frota deverá haver disponibilidade de um monitor cardioversor com marca-passo externo não-invasivo); bomba de infusão com bateria e equipo; maleta de vias aéreas contendo: máscaras laríngeas e cânulas endotraqueais de vários tamanhos; cateteres de aspiração; adaptadores para cânulas; cateteres nasais;; cobertor ou filme metálico para conservação do calor do corpo; campo cirúrgico fenestrado; almofadas com anti-séptico; conjunto de colares cervicais; prancha longa para imobilização da coluna com coxim. Para o atendimento a neonatos deverá haver pelo menos uma Incubadora de transporte de recém-nascido com bateria e ligação à tomada do veículo (12 volts). A incubadora deve estar apoiada sobre carros com rodas devidamente fixadas quando dentro da ambulância e conter respirador e equipamentos adequados para recém natos. Diária de no mínimo 6 (seis) horas. Com ano de fabricação 2023 em diante.

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2025 - 10:47:53	3.000,00 (proposta)	18.393.567/0001-30 - IR DE PAIVA JUNIOR EIRELI	Cancelado - A empresa deixou de apresentar os documentos de habilitação no momento do cadastro da proposta, descumprindo o disposto no item 12.8.1 do instrumento editalício, que estabelece que tais documentos devem ser enviados juntamente com a proposta. 12/09/2025 10:06:53
11/09/2025 - 13:27:51	8.252,00 (proposta)	24.201.524/0001-09 - B K SERVICOS E LOCACOES EIRELI	Cancelado - Ao analisar os documentos de habilitação apresentados pela empresa vencedora do item 0004, produto 0030831 — Ambulância Tipo D (Locação de Veículo sem Condutor), verificou-se que não foi apresentado atestado de capacidade técnica que comprove a execução anterior de serviços compatíveis com o objeto licitado, nos termos exigidos pelo item 4.4.1 do instrumento editalício.  O referido item estabelece que:  "O licitante deverá apresentar no mínimo 01 (um) atestado com firma reconhecida, emitido por entidade de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante forneceu produtos/serviços compatíveis com o objeto do presente certame, que comprove as características dos serviços realizados conforme item deste termo."  Contudo, os atestados apresentados não comprovam a locação de ambulância de suporte avançado, tampouco demonstram compatibilidade com as especificações técnicas exigidas no edital, como a disponibilidade de equipamentos médicos obrigatórios, GPS, rastreadores, e demais requisitos técnicos relacionados à ambulância Tipo D, conforme descrito no item licitado.  Dessa forma, resta caracterizado o descumprimento da exigência editalícia, o que impossibilita a habilitação da empresa quanto ao critério de qualificação técnica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. 12/09/2025 10:19:48
11/09/2025 - 14:16:30	8.352,22 (proposta)	12.532.358/0001-44 - A G SERVICOS MEDICOS LTDA	Válido

## Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
SANTOS & FERNANDES LTDA	08/07/2025 - 15:25	EDEUZA MARIA SANTOS FERNANDES	-	-	-	-	<a href="#">Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)</a>
B K SERVICOS E LOCACOES EIRELI	11/09/2025 - 13:49	Bruno Kelvin Felipe do Nascimento	-	-	-	-	<a href="#">Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)</a>
A G SERVICOS MEDICOS LTDA	11/09/2025 - 14:34	Lorena	-	-	-	-	<a href="#">Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)</a>

## Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
------	------------	------	---------



12/09/2025 - 10:06:53 IR DE PAIVA JUNIOR EIRELI 18.393.567/0001-30 Item 0001 - 0030828 - Ambulância de Suporte Básico TIPO B; Locação de Veículo sem condutor; Descrição: Veículo tipo Ducato, carroceria monobloco, todo em aço estampado na cor branca, todos os veículos deverão dispor de GPS, rastreado / localizado e devendo atender a resolução 342 do CONAMA, que versa sobre o controle de gases e poluentes. Veículo destinado ao transporte de pacientes com risco de vida e ao atendimento inter e extra-hospitalar, classificado com potencial risco de vida e, ou, de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino. O escapamento deverá ser voltado para o lado oposto à entrada do salão do paciente, para que os gases emanados não sejam jogados para dentro do veículo. Motor à diesel com no mínimo 126 CV, 2,3 ou mais, câmbio de 6 marchas à frente e 1 à ré. Turbo alimentado intercooler, bateria de 90 A, freios ABS, no mínimo airbag para o condutor. Compartimento de carga mínimo de 8 Metros cúbicos. Porta lateral de correr com janela de ventilação forçada, 2 portas laterais na parte dianteira, 2 portas de abrir na parte traseira, bancos reclináveis, barra de proteção nas portas, corrimão de teto. O veículo deverá dispor de: Direção hidráulica, vidros e retrovisores elétricos, ar condicionado, alarme e películas nos vidros. Suspensão dianteira com braço inferior retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais e amortecedores telescópios. Sinalizador óptico (barra sinalizadora e strobos de led frontal, lateral e traseiro) e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; maca articulada (Retrátil) e com rodas; suporte para soro; instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; oxigênio com régua tripla (a- alimentação do respirador; bfluxômetro e umidificador de oxigênio e c aspirador tipo Venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; cilindro de oxigênio portátil com válvula; prancha curta e longa para

A empresa deixou de apresentar os documentos de habilitação no momento do cadastro da proposta, descumprindo o disposto no item 12.8.1 do instrumento editalício, que estabelece que tais documentos devem ser enviados juntamente com a proposta.

12/09/2025 - 09:57:49 LITORAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA 07.972.935/0001-89 Item 0001 - 0030828 - Ambulância de Suporte Básico TIPO B; Locação de Veículo sem condutor; Descrição: Veículo tipo Ducato, carroceria monobloco, todo em aço estampado na cor branca, todos os veículos deverão dispor de GPS, rastreado / localizado e devendo atender a resolução 342 do CONAMA, que versa sobre o controle de gases e poluentes. Veículo destinado ao transporte de pacientes com risco de vida e ao atendimento inter e extra-hospitalar, classificado com potencial risco de vida e, ou, de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino. O escapamento deverá ser voltado para o lado oposto à entrada do salão do paciente, para que os gases emanados não sejam jogados para dentro do veículo. Motor à diesel com no mínimo 126 CV, 2,3 ou mais, câmbio de 6 marchas à frente e 1 à ré. Turbo alimentado intercooler, bateria de 90 A, freios ABS, no mínimo airbag para o condutor. Compartimento de carga mínimo de 8 Metros cúbicos. Porta lateral de correr com janela de ventilação forçada, 2 portas laterais na parte dianteira, 2 portas de abrir na parte traseira, bancos reclináveis, barra de proteção nas portas, corrimão de teto. O veículo deverá dispor de: Direção hidráulica, vidros e retrovisores elétricos, ar condicionado, alarme e películas nos vidros. Suspensão dianteira com braço inferior retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais e amortecedores telescópios. Sinalizador óptico (barra sinalizadora e strobos de led frontal, lateral e traseiro) e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; maca articulada (Retrátil) e com rodas; suporte para soro; instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; oxigênio com régua tripla (a- alimentação do respirador; bfluxômetro e umidificador de oxigênio e c aspirador tipo Venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; cilindro de oxigênio portátil com válvula; prancha curta e longa para

A empresa deixou de apresentar os documentos de habilitação no momento do cadastro da proposta, descumprindo o disposto no item 12.8.1 do instrumento editalício, que estabelece que tais documentos devem ser enviados juntamente com a proposta.

12/09/2025 - 10:06:53 IR DE PAIVA JUNIOR EIRELI 18.393.567/0001-30 Item 0002 - 0030829 - Ambulância tipo A; Locação de Veículo sem condutor. Descrição: Furgão, capacidade de 01 passa-geiro deitado e acompanhante, 1,4 ou superior, flex, com ar condicionado, 2 portas laterais na parte dianteira, 2 portas de abrir na parte traseira, barra de proteção nas portas, corrimão de teto. O veículo deverá dispor de: Direção hidráulica, vidros e retrovisores elétricos, ar condicionado, alarme e películas nos vidros. Suspensão dianteira com braço inferior retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais e amortecedores telescópios. equipamento mínimos de remoção, como maca retrátil, suporte de e bala de oxigênio. Com ano de fabricação 2023 em diante.

A empresa deixou de apresentar os documentos de habilitação no momento do cadastro da proposta, descumprindo o disposto no item 12.8.1 do instrumento editalício, que estabelece que tais documentos devem ser enviados juntamente com a proposta.

12/09/2025 - 09:57:49 LITORAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA 07.972.935/0001-89 Item 0002 - 0030829 - Ambulância tipo A; Locação de Veículo sem condutor. Descrição: Furgão, capacidade de 01 passa-geiro deitado e acompanhante, 1,4 ou superior, flex, com ar condicionado, 2 portas laterais na parte dianteira, 2 portas de abrir na parte traseira, barra de proteção nas portas, corrimão de teto. O veículo deverá dispor de: Direção hidráulica, vidros e retrovisores elétricos, ar condicionado, alarme e películas nos vidros. Suspensão dianteira com braço inferior retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais e amortecedores telescópios. equipamento mínimos de remoção, como maca retrátil, suporte de e bala de oxigênio. Com ano de fabricação 2023 em diante.

A empresa deixou de apresentar os documentos de habilitação no momento do cadastro da proposta, descumprindo o disposto no item 12.8.1 do instrumento editalício, que estabelece que tais documentos devem ser enviados juntamente com a proposta.



12/09/2025 - 09:57:49 LITORAL MED SERVICOS 07.972.935/0001-89  
MEDICOS LTDA

Item 0003 - 0030830 - Ambulância tipo D: Locação de Veiculo sem condutor; Veiculo tipo Ducato, carroceria monobloco, todo em aço estampado na cor branca, todos os veículos deverão dispor de GPS, rastreado / localizado e devendo atender a resolução 342 do CONAMA, que versa sobre o controle de gases e poluentes. Ambulância de Suporte Avançado: veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função. Sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; maca com rodas e articulada; dois suportes de soro; cadeira de rodas dobrável; instalação de rede portátil de oxigênio como descrito no item anterior (é obrigatório que a quantidade de oxigênio permita ventilação mecânica por no mínimo duas horas); respirador mecânico de transporte; oxímetro não-invasivo portátil; monitor cardioversor com bateria e instalação elétrica disponível (em caso de frota deverá haver disponibilidade de um monitor cardioversor com marca-passo externo não-invasivo); bomba de infusão com bateria e equipo; maleta de vias aéreas contendo: máscaras laringeas e cânulas endotraqueais de vários tamanhos; cateteres de aspiração; adaptadores para cânulas; cateteres nasais;; cobertor ou filme metálico para conservação do calor do corpo; campo cirúrgico fenestrado; almofolias com anti-séptico; conjunto de colares cervicais; prancha longa para imobilização da coluna com coxim. Para o atendimento a neonatos deverá haver pelo menos uma Incubadora de transporte de recém-nascido com bateria e ligação à tomada do veículo (12 volts). A incubadora deve estar apoiada sobre carros com rodas devidamente fixadas quando dentro da ambulância e conter respirador e equipamentos adequados para recém natos. Com ano de fabricação 2023 em diante.

A empresa deixou de apresentar os documentos de habilitação no momento do cadastro da proposta, descumprindo o disposto no item 12.8.1 do instrumento editalício, que estabelece que tais documentos devem ser enviados juntamente com a proposta.

12/09/2025 - 09:58:40 IR DE PAIVA JUNIOR 18.393.567/0001-30  
EIRELI

Item 0003 - 0030830 - Ambulância tipo D: Locação de Veiculo sem condutor; Veiculo tipo Ducato, carroceria monobloco, todo em aço estampado na cor branca, todos os veículos deverão dispor de GPS, rastreado / localizado e devendo atender a resolução 342 do CONAMA, que versa sobre o controle de gases e poluentes. Ambulância de Suporte Avançado: veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função. Sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; maca com rodas e articulada; dois suportes de soro; cadeira de rodas dobrável; instalação de rede portátil de oxigênio como descrito no item anterior (é obrigatório que a quantidade de oxigênio permita ventilação mecânica por no mínimo duas horas); respirador mecânico de transporte; oxímetro não-invasivo portátil; monitor cardioversor com bateria e instalação elétrica disponível (em caso de frota deverá haver disponibilidade de um monitor cardioversor com marca-passo externo não-invasivo); bomba de infusão com bateria e equipo; maleta de vias aéreas contendo: máscaras laringeas e cânulas endotraqueais de vários tamanhos; cateteres de aspiração; adaptadores para cânulas; cateteres nasais;; cobertor ou filme metálico para conservação do calor do corpo; campo cirúrgico fenestrado; almofolias com anti-séptico; conjunto de colares cervicais; prancha longa para imobilização da coluna com coxim. Para o atendimento a neonatos deverá haver pelo menos uma Incubadora de transporte de recém-nascido com bateria e ligação à tomada do veículo (12 volts). A incubadora deve estar apoiada sobre carros com rodas devidamente fixadas quando dentro da ambulância e conter respirador e equipamentos adequados para recém natos. Com ano de fabricação 2023 em diante.

Desclassificação: A empresa deixou de apresentar os documentos de habilitação no momento do cadastro da proposta, descumprindo o disposto no item 12.8.1 do instrumento editalício, que estabelece que tais documentos devem ser enviados juntamente com a proposta.

12/09/2025 - 10:06:53 IR DE PAIVA JUNIOR 18.393.567/0001-30  
EIRELI

Item 0003 - 0030830 - Ambulância tipo D: Locação de Veiculo sem condutor; Veiculo tipo Ducato, carroceria monobloco, todo em aço estampado na cor branca, todos os veículos deverão dispor de GPS, rastreado / localizado e devendo atender a resolução 342 do CONAMA, que versa sobre o controle de gases e poluentes. Ambulância de Suporte Avançado: veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função. Sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; maca com rodas e articulada; dois suportes de soro; cadeira de rodas dobrável; instalação de rede portátil de oxigênio como descrito no item anterior (é obrigatório que a quantidade de oxigênio permita ventilação mecânica por no mínimo duas horas); respirador mecânico de transporte; oxímetro não-invasivo portátil; monitor cardioversor com bateria e instalação elétrica disponível (em caso de frota deverá haver disponibilidade de um monitor cardioversor com marca-passo externo não-invasivo); bomba de infusão com bateria e equipo; maleta de vias aéreas contendo: máscaras laringeas e cânulas endotraqueais de vários tamanhos; cateteres de aspiração; adaptadores para cânulas; cateteres nasais;; cobertor ou filme metálico para conservação do calor do corpo; campo cirúrgico fenestrado; almofolias com anti-séptico; conjunto de colares cervicais; prancha longa para imobilização da coluna com coxim. Para o atendimento a neonatos deverá haver pelo menos uma Incubadora de transporte de recém-nascido com bateria e ligação à tomada do veículo (12 volts). A incubadora deve estar apoiada sobre carros com rodas devidamente fixadas quando dentro da ambulância e conter respirador e equipamentos adequados para recém natos. Com ano de fabricação 2023 em diante.

A empresa deixou de apresentar os documentos de habilitação no momento do cadastro da proposta, descumprindo o disposto no item 12.8.1 do instrumento editalício, que estabelece que tais documentos devem ser enviados juntamente com a proposta.



12/09/2025 - 10:19:48

B K SERVICOS E  
LOCACOES EIRELI

24.201.524/0001-09

Item 0004 - 0030831 - Ambulância tipo D: Locação de Veículo sem condutor/Veículo tipo Ducato, carroceria monobloco, todo em aço estampado na cor branca, todos os veículos deverão dispor de GPS, rastreado / localizado e devendo atender a resolução 342 do CO-NAMA, que versa sobre o controle de gases e poluentes. Ambulância de Suporte Avançado: veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função. Sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; maca com rodas e articulada; dois suportes de sorro; cadeira de rodas dobrável; instalação de rede portátil de oxigênio como descrito no item anterior (é obrigatório que a quantidade de oxigênio permita ventilação mecânica por no mínimo duas horas); respirador me-cânico de transporte; oxímetro não-invasivo portátil; monitor cardioversor com bateria e instalação elétrica disponível (em caso de frota deverá haver disponibilidade de um monitor cardioversor com marca-passo externo não-invasivo); bomba de infusão com bateria e equipo; maleta de vias aéreas contendo: máscaras laríngeas e cânulas endotraqueais de vários tamanhos; cateteres de aspiração; adaptadores para cânulas; cateteres nasais;; cobertor ou filme metálico para conservação do calor do corpo; campo cirúrgico fenestrado; almofolias com anti-séptico; conjunto de colares cervicais; prancha longa para imobilização da coluna com coxim. Para o atendimento a neonatos deverá haver pelo menos uma Incubadora de transporte de recém-nascido com bateria e ligação à tomada do veículo (12 volts). A incubadora deve estar apoiada sobre carros com rodas devidamente fixadas quando dentro da ambulância e conter respirador e equipamentos adequados para recém natos. Diária de no mínimo 6 (seis) horas. Com ano de fabricação 2023 em diante.

Desclassificação: Ao analisar os documentos de habilitação apresentados pela empresa vencedora do item 0004, produto 0030831 — Ambulância Tipo D (Locação de Veículo sem Condutor), verificou-se que não foi apresentado atestado de capacidade técnica que comprove a execução anterior de serviços compatíveis com o objeto licitado, nos termos exigidos pelo item 4.4.1 do instrumento editalício.

O referido item estabelece que:

"O licitante deverá apresentar no mínimo 01 (um) atestado com firma reconhecida, emitido por entidade de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante forneceu produtos/serviços compatíveis com o objeto do presente certame, que comprove as características dos serviços realizados conforme item deste termo."

Contudo, os atestados apresentados não comprovam a locação de ambulância de suporte avançado, tampouco demonstram compatibilidade com as especificações técnicas exigidas no edital, como a disponibilidade de equipamentos médicos obrigatórios, GPS, rastreadores, e demais requisitos técnicos relacionados à ambulância Tipo D, conforme descrito no item licitado.

Dessa forma, resta caracterizado o descumprimento da exigência editalícia, o que impossibilita a habilitação da empresa quanto ao critério de qualificação técnica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

12/09/2025 - 10:06:53

IR DE PAIVA JUNIOR  
EIRELI

18.393.567/0001-30

Item 0004 - 0030831 - Ambulância tipo D: Locação de Veículo sem condutor/Veículo tipo Ducato, carroceria monobloco, todo em aço estampado na cor branca, todos os veículos deverão dispor de GPS, rastreado / localizado e devendo atender a resolução 342 do CO-NAMA, que versa sobre o controle de gases e poluentes. Ambulância de Suporte Avançado: veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função. Sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; maca com rodas e articulada; dois suportes de sorro; cadeira de rodas dobrável; instalação de rede portátil de oxigênio como descrito no item anterior (é obrigatório que a quantidade de oxigênio permita ventilação mecânica por no mínimo duas horas); respirador me-cânico de transporte; oxímetro não-invasivo portátil; monitor cardioversor com bateria e instalação elétrica disponível (em caso de frota deverá haver disponibilidade de um monitor cardioversor com marca-passo externo não-invasivo); bomba de infusão com bateria e equipo; maleta de vias aéreas contendo: máscaras laríngeas e cânulas endotraqueais de vários tamanhos; cateteres de aspiração; adaptadores para cânulas; cateteres nasais;; cobertor ou filme metálico para conservação do calor do corpo; campo cirúrgico fenestrado; almofolias com anti-séptico; conjunto de colares cervicais; prancha longa para imobilização da coluna com coxim. Para o atendimento a neonatos deverá haver pelo menos uma Incubadora de transporte de recém-nascido com bateria e ligação à tomada do veículo (12 volts). A incubadora deve estar apoiada sobre carros com rodas devidamente fixadas quando dentro da ambulância e conter respirador e equipamentos adequados para recém natos. Diária de no mínimo 6 (seis) horas. Com ano de fabricação 2023 em diante.

A empresa deixou de apresentar os documentos de habilitação no momento do cadastro da proposta, descumprindo o disposto no item 12.8.1 do instrumento editalício, que estabelece que tais documentos devem ser enviados juntamente com a proposta.

## Reabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
------	------------	------	---------



12/09/2025 - 10:05:11 SANTOS & FERNANDES LTDA 02.909.308/0001-80

Item 0001 - 0030828 - Ambulância de Suporte Básico TIPO B; Locação de Veículo sem condutor; Descrição: Veículo tipo Ducato, carroceria monobloco, todo em aço estampado na cor branca, todos os veículos deverão dispor de GPS, rastreado / localizado e devendo atender a resolução 342 do CONAMA, que versa sobre o controle de gases e poluentes. Veículo destinado ao transporte de pacientes com risco de vida e ao atendimento inter e extra-hospitalar, classificado com potencial risco de vida e, ou, de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino. O escapamento deverá ser voltado para o lado oposto à entrada do salão do paciente, para que os gases emanados não sejam jogados para dentro do veículo. Motor à diesel com no mínimo 126 CV, 2.3 ou mais, câmbio de 6 marchas à frente e 1 à ré. Turbo alimentado intercooler, bateria de 90 A, freios ABS, no mínimo airbag para o condutor. Compartimento de carga mínimo de 8 Metros cúbicos. Porta lateral de correr com janela de ventilação forçada, 2 portas laterais na parte dianteira, 2 portas de abrir na parte traseira, bancos reclináveis, barra de proteção nas portas, corrimão de teto. O veículo deverá dispor de: Direção hidráulica, vidros e retrovisores elétricos, ar condicionado, alarme e películas nos vidros. Suspensão dianteira com braço inferior retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais e amortecedores telescópios. Sinalizador óptico (barra sinalizadora e strobos de led frontal, lateral e traseiro) e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; maca articulada (Retrátil) e com rodas; suporte para soro; instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; oxigênio com régua tripla (a- alimentação do respirador; bfluxômetro e umidificador de oxigênio e c aspirador tipo Venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; cilindro de oxigênio portátil com válvula; prancha curta e longa para

Considerando a análise posterior da documentação apresentada, verifica-se que não há exigência prevista no item 4.3.10 do instrumento editalício referente à apresentação da Relação de Compromissos Assumidos.

Dessa forma, retifica-se a informação anteriormente consignada sobre o descumprimento do referido item, por se tratar de equívoco material.

Assim, constatada a regularidade da documentação exigida, declara-se a habilitação da empresa, em conformidade com os critérios estabelecidos no edital e com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

12/09/2025 - 10:05:26 SANTOS & FERNANDES LTDA 02.909.308/0001-80

Item 0002 - 0030829 - Ambulância tipo A; Locação de Veículo sem condutor. Descrição: Furgão, capacidade de 01 passa-geiro deitado e acompanhante, 1.4 ou superior, flex, com ar condicionado, 2 portas laterais na parte dianteira, 2 portas de abrir na parte traseira, barra de proteção nas portas, corrimão de teto. O veículo deverá dispor de: Direção hidráulica, vidros e retrovisores elétricos, ar condicionado, alarme e películas nos vidros. Suspensão dianteira com braço inferior retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais e amortecedores telescópios. equipamento mínimos de remoção, como maca retrátil, suporte de e bala de oxigênio. Com ano de fabricação 2023 em diante.

Considerando a análise posterior da documentação apresentada, verifica-se que não há exigência prevista no item 4.3.10 do instrumento editalício referente à apresentação da Relação de Compromissos Assumidos.

Dessa forma, retifica-se a informação anteriormente consignada sobre o descumprimento do referido item, por se tratar de equívoco material.

Assim, constatada a regularidade da documentação exigida, declara-se a habilitação da empresa, em conformidade com os critérios estabelecidos no edital e com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

12/09/2025 - 10:05:38 SANTOS & FERNANDES LTDA 02.909.308/0001-80

Item 0003 - 0030830 - Ambulância tipo D; Locação de Veículo sem condutor; Veículo tipo Ducato, carroceria monobloco, todo em aço estampado na cor branca, todos os veículos deverão dispor de GPS, rastreado / localizado e devendo atender a resolução 342 do CONAMA, que versa sobre o controle de gases e poluentes. Ambulância de Suporte Avançado: veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função. Sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; maca com rodas e articulada; dois suportes de soro; cadeira de rodas dobrável; instalação de rede portátil de oxigênio como descrito no item anterior (é obrigatório que a quantidade de oxigênio permita ventilação mecânica por no mínimo duas horas); respirador mecânico de transporte; oxímetro não-invasivo portátil; monitor cardioversor com bateria e instalação elétrica disponível (em caso de frota deverá haver disponibilidade de um monitor cardioversor com marca-passo externo não-invasivo); bomba de infusão com bateria e equipo; maleta de vias aéreas contendo: máscaras laringeas e cânulas endotraqueais de vários tamanhos; cateteres de aspiração; adaptadores para cânulas; cateteres nasais; cobertor ou filme metálico para conservação do calor do corpo; campo cirúrgico fenestrado; almofadas com anti-séptico; conjunto de colares cervicais; prancha longa para imobilização da coluna com coxim. Para o atendimento a neonatos deverá haver pelo menos uma Incubadora de transporte de recém-nascido com bateria e ligação à tomada do veículo (12 volts). A incubadora deve estar apoiada sobre carros com rodas devidamente fixadas quando dentro da ambulância e conter respirador e equipamentos adequados para recém natos. Com ano de fabricação 2023 em diante.

Considerando a análise posterior da documentação apresentada, verifica-se que não há exigência prevista no item 4.3.10 do instrumento editalício referente à apresentação da Relação de Compromissos Assumidos.

Dessa forma, retifica-se a informação anteriormente consignada sobre o descumprimento do referido item, por se tratar de equívoco material.

Assim, constatada a regularidade da documentação exigida, declara-se a habilitação da empresa, em conformidade com os critérios estabelecidos no edital e com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
12/09/2025 - 10:30	17/09/2025 - 23:59	22/09/2025 - 23:59



0001 - 0030828 - Ambulância de Suporte Básico TIPO B; Locação de Veículo sem condutor; Descrição: Veículo tipo Ducato, carroceria monobloco, todo em aço estampado na cor branca, todos os veículos deverão dispor de GPS, rastreado / localizado e devendo atender a resolução 342 do CONAMA, que versa sobre o controle de gases e poluentes. Veículo destinado ao transporte de pacientes com risco de vida e ao atendimento inter e extra- hospitalar, classificado com potencial risco de vida e, ou, de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino. O escapamento deverá ser voltado para o lado oposto à entrada do salão do paciente, para que os gases emanados não sejam jogados para dentro do veículo. Motor à diesel com no mínimo 126 CV, 2.3 ou mais, câmbio de 6 marchas à frente e 1 à ré. Turbo alimentado intercooler, bateria de 90 A, freios ABS, no mínimo airbag para o condutor. Compartimento de carga mínimo de 8 Metros cúbicos. Porta lateral de correr com janela de ventilação forçada, 2 portas laterais na parte dianteira, 2 portas de abrir na parte traseira, bancos reclináveis, barra de proteção nas portas, corrimão de teto. O veículo deverá dispor de: Direção hidráulica, vidros e retrovisores elétricos, ar condicionado, alarme e películas nos vidros. Suspensão dianteira com braço inferior retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais e amortecedores telescópios. Sinalizador óptico (barra sinalizadora e strobos de led frontal, lateral e traseiro) e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; maca articulada (Retrátil) e com rodas; suporte para soro; instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; oxigênio com régua tripla (a- alimentação do respirador; b fluxômetro e umidificador de oxigênio e c aspirador tipo Venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; cilindro de oxigênio portátil com válvula; prancha curta e longa para

#### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
12532358000144 - A G SERVICOS MEDICOS LTDA	12/09/2025 - 09:28:07	Veículo indicado pela empresa é inferior e não atende as exigências do edital, visto que FIAT DUCATO possui 2.2 e o edital pede veículo 2.3 ou mais.	Deferido
12532358000144 - A G SERVICOS MEDICOS LTDA	12/09/2025 - 10:22:56	O Veículo indicado pela empresa é inferior e não atende as exigências do edital, visto que FIAT DUCATO possui 2.2 e o edital pede veículo 2.3 ou mais. Tais informações consta no próprio descritivo do item 1. Maiores detalhes estarão na peça recursal.	Deferido

#### Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
12532358000144 - A G SERVICOS MEDICOS LTDA	17/09/2025 - 15:20:50	Segue recurso para análise e provimento. RECURSO E DOCS ASS.pdf.	Indeferido

#### Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
30/09/2025 - 08:22:39	Conforme a Decisão de Julgamento em anexo. Decisa&#771;o.pdf.

#### Chat

Data	Apellido	Frase
24/06/2025 - 11:05	Sistema	O processo foi republicado em 24/06/2025 às 11:05.
09/07/2025 - 08:36	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.



09/07/2025 - 08:36	Sistema	Motivo: AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2025 O Agente de Contratação informa aos interessados que o Processo Licitatório Pregão Eletrônico SRP Nº 018/2025, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de ambulância (tipo A, tipo B e tipo D) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Extremoz, fica SUSPENSO para análise da Impugnação ao Edital, interposto pela empresa LOCAMEDI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTENCIA MEDICA LTDA e A G SERVICOS MEDICOS LTDA. Os documentos contendo maiores informações encontram-se à disposição no site eletrônico: Portal de Compras Públicas - Pregão Eletrônico 018/2025. Extremoz/RN, na data da assinatura eletrônica. Marcos Paulo Sousa de Freitas Pregoeiro Oficial
09/07/2025 - 08:36:13	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (AVISO DE SUSPENSÃO - PE 018 2025.pdf) em 09/07/2025 às 08:36.
28/08/2025 - 08:37:20	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (DECISÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO - IMPUGNAÇÃO.pdf) em 28/08/2025 às 08:37.
28/08/2025 - 08:46:33	Sistema	O processo foi reaberto pelo pregoeiro.
28/08/2025 - 08:46:33	Sistema	Motivo: Continuação do certame
28/08/2025 - 08:47	Sistema	O processo foi republicado em 28/08/2025 às 08:47.
28/08/2025 - 08:55:06	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (01 - Edital - locação de ambulância.pdf) em 28/08/2025 às 08:55.
12/09/2025 - 09:01:20	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
12/09/2025 - 09:01:33	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
12/09/2025 - 09:01:33	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
12/09/2025 - 09:01:33	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
12/09/2025 - 09:01:33	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
12/09/2025 - 09:01:54	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
12/09/2025 - 09:01:54	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/09/2025 - 09:01:54	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
12/09/2025 - 09:01:54	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/09/2025 - 09:01:54	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
12/09/2025 - 09:01:54	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/09/2025 - 09:01:54	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
12/09/2025 - 09:01:54	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/09/2025 - 09:11:56	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
12/09/2025 - 09:15:03	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
12/09/2025 - 09:17:12	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
12/09/2025 - 09:19:18	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
12/09/2025 - 09:19:55	Sistema	O item 0001 teve como arrematante SANTOS & FERNANDES LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 15.100,00.
12/09/2025 - 09:19:55	Sistema	O item 0002 teve como arrematante SANTOS & FERNANDES LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 7.300,00.
12/09/2025 - 09:19:55	Sistema	O item 0003 teve como arrematante LITORAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 19.047,61.
12/09/2025 - 09:19:55	Sistema	O item 0004 teve como arrematante IR DE PAIVA JUNIOR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 3.000,00.
12/09/2025 - 09:21:15	Sistema	O fornecedor SANTOS & FERNANDES LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
12/09/2025 - 09:21:32	Sistema	O fornecedor LITORAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA teve sua proposta aceita no item 0003.
12/09/2025 - 09:22:34	Sistema	O fornecedor IR DE PAIVA JUNIOR EIRELI teve sua proposta aceita no item 0004.
12/09/2025 - 09:22:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 12/09/2025 às 09:32.
12/09/2025 - 09:22:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 12/09/2025 às 09:32.
12/09/2025 - 09:22:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 12/09/2025 às 09:32.
12/09/2025 - 09:22:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 12/09/2025 às 09:32.
12/09/2025 - 09:27:23	Sistema	O fornecedor SANTOS & FERNANDES LTDA - DEMAIS declinou o direito de intenção de recurso para o item 0003.
12/09/2025 - 09:28:07	Sistema	O fornecedor A G SERVICOS MEDICOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
12/09/2025 - 09:29:12	Sistema	O fornecedor A G SERVICOS MEDICOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0003.
12/09/2025 - 09:30:39	Sistema	O fornecedor A G SERVICOS MEDICOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0004.
12/09/2025 - 09:31:29	Sistema	O fornecedor J H N DE MELO LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0002.
12/09/2025 - 09:55:47	Sistema	O fornecedor SANTOS & FERNANDES LTDA foi inabilitado no processo.
12/09/2025 - 09:55:47	Sistema	Motivo: A empresa não atendeu ao disposto no item 4.3.10 do instrumento editalício — Relação de Compromissos Assumidos —, em desconformidade com o 'PAR' 3º do art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021.
12/09/2025 - 09:55:47	Sistema	O fornecedor SANTOS & FERNANDES LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
12/09/2025 - 09:55:47	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante A G SERVICOS MEDICOS LTDA com lance de R\$ 15.900,00.
12/09/2025 - 09:55:47	Sistema	O fornecedor SANTOS & FERNANDES LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
12/09/2025 - 09:55:47	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante J H N DE MELO LTDA com lance de R\$ 7.700,00.
12/09/2025 - 09:57:49	Sistema	O fornecedor LITORAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA foi inabilitado no processo.



12/09/2025 - 09:57:49	Sistema	Motivo: A empresa deixou de apresentar os documentos de habilitação no momento do cadastro da proposta, descumprindo o disposto no item 12.8.1 do instrumento editalício, que estabelece que tais documentos devem ser enviados juntamente com a proposta.
12/09/2025 - 09:57:49	Sistema	O fornecedor LITORAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
12/09/2025 - 09:57:49	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante IR DE PAIVA JUNIOR EIRELI com lance de R\$ 20.000,00.
12/09/2025 - 09:58:40	Sistema	O fornecedor IR DE PAIVA JUNIOR EIRELI foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
12/09/2025 - 09:58:40	Sistema	Motivo: A empresa deixou de apresentar os documentos de habilitação no momento do cadastro da proposta, descumprindo o disposto no item 12.8.1 do instrumento editalício, que estabelece que tais documentos devem ser enviados juntamente com a proposta.
12/09/2025 - 09:58:40	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante A G SERVICOS MEDICOS LTDA com lance de R\$ 23.700,00.
12/09/2025 - 10:05:11	Sistema	O fornecedor SANTOS & FERNANDES LTDA foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0001.
12/09/2025 - 10:05:11	Sistema	Motivo: Considerando a análise posterior da documentação apresentada, verifica-se que não há exigência prevista no item 4.3.10 do instrumento editalício referente à apresentação da Relação de Compromissos Assumidos. Dessa forma, retifica-se a informação anteriormente consignada sobre o descumprimento do referido item, por se tratar de equívoco material. Assim, constatada a regularidade da documentação exigida, declara-se a habilitação da empresa, em conformidade com os critérios estabelecidos no edital e com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.
12/09/2025 - 10:05:11	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante SANTOS & FERNANDES LTDA com lance de R\$ 15.100,00.
12/09/2025 - 10:05:26	Sistema	O fornecedor SANTOS & FERNANDES LTDA foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0002.
12/09/2025 - 10:05:26	Sistema	Motivo: Considerando a análise posterior da documentação apresentada, verifica-se que não há exigência prevista no item 4.3.10 do instrumento editalício referente à apresentação da Relação de Compromissos Assumidos. Dessa forma, retifica-se a informação anteriormente consignada sobre o descumprimento do referido item, por se tratar de equívoco material. Assim, constatada a regularidade da documentação exigida, declara-se a habilitação da empresa, em conformidade com os critérios estabelecidos no edital e com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.
12/09/2025 - 10:05:26	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante SANTOS & FERNANDES LTDA com lance de R\$ 7.300,00.
12/09/2025 - 10:05:38	Sistema	O fornecedor SANTOS & FERNANDES LTDA foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0003.
12/09/2025 - 10:05:38	Sistema	Motivo: Considerando a análise posterior da documentação apresentada, verifica-se que não há exigência prevista no item 4.3.10 do instrumento editalício referente à apresentação da Relação de Compromissos Assumidos. Dessa forma, retifica-se a informação anteriormente consignada sobre o descumprimento do referido item, por se tratar de equívoco material. Assim, constatada a regularidade da documentação exigida, declara-se a habilitação da empresa, em conformidade com os critérios estabelecidos no edital e com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.
12/09/2025 - 10:05:54	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SANTOS & FERNANDES LTDA.
12/09/2025 - 10:05:54	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SANTOS & FERNANDES LTDA.
12/09/2025 - 10:06:03	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A G SERVICOS MEDICOS LTDA.
12/09/2025 - 10:06:53	Sistema	O fornecedor IR DE PAIVA JUNIOR EIRELI foi inabilitado no processo.
12/09/2025 - 10:06:53	Sistema	Motivo: A empresa deixou de apresentar os documentos de habilitação no momento do cadastro da proposta, descumprindo o disposto no item 12.8.1 do instrumento editalício, que estabelece que tais documentos devem ser enviados juntamente com a proposta.
12/09/2025 - 10:06:53	Sistema	O fornecedor IR DE PAIVA JUNIOR EIRELI foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
12/09/2025 - 10:06:53	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante B K SERVICOS E LOCACOES EIRELI com lance de R\$ 8.252,00.
12/09/2025 - 10:19:48	Sistema	O fornecedor B K SERVICOS E LOCACOES EIRELI foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
12/09/2025 - 10:19:48	Sistema	Motivo: Ao analisar os documentos de habilitação apresentados pela empresa vencedora do item 0004, produto 0030831 — Ambulância Tipo D (Locação de Veículo sem Condutor), verificou-se que não foi apresentado atestado de capacidade técnica que comprove a execução anterior de serviços compatíveis com o objeto licitado, nos termos exigidos pelo item 4.4.1 do instrumento editalício. O referido item estabelece que: "O licitante deverá apresentar no mínimo 01 (um) atestado com firma reconhecida, emitido por entidade de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante forneceu produtos/serviços compatíveis com o objeto do presente certame, que comprove as características dos serviços realizados conforme item deste termo." Contudo, os atestados apresentados não comprovam a locação de ambulância de suporte avançado, tampouco demonstram compatibilidade com as especificações técnicas exigidas no edital, como a disponibilidade de equipamentos médicos... (CONTINUA)
12/09/2025 - 10:19:48	Sistema	(CONT. 1) obrigatórios, GPS, rastreadores, e demais requisitos técnicos relacionados à ambulância Tipo D, conforme descrito no item licitado. Dessa forma, resta caracterizado o descumprimento da exigência editalícia, o que impossibilita a habilitação da empresa quanto ao critério de qualificação técnica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
12/09/2025 - 10:19:48	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante A G SERVICOS MEDICOS LTDA com lance de R\$ 8.352,22.
12/09/2025 - 10:19:58	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A G SERVICOS MEDICOS LTDA.
12/09/2025 - 10:20:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 12/09/2025 às 10:30.
12/09/2025 - 10:20:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 12/09/2025 às 10:30.
12/09/2025 - 10:20:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 12/09/2025 às 10:30.
12/09/2025 - 10:20:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 12/09/2025 às 10:30.
12/09/2025 - 10:22:57	Sistema	O fornecedor A G SERVICOS MEDICOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
12/09/2025 - 10:24:20	Sistema	O fornecedor LITORAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0003.
12/09/2025 - 10:42:50	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 17/09/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 22/09/2025 às 23:59.
12/09/2025 - 10:43:00	Sistema	O prazo para recursos no item 0003 foi definido pelo pregoeiro para 17/09/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 22/09/2025 às 23:59.
17/09/2025 - 14:46:06	Sistema	O fornecedor LITORAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0003.
17/09/2025 - 15:20:51	Sistema	O fornecedor A G SERVICOS MEDICOS LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0001.
22/09/2025 - 14:47:27	Sistema	O fornecedor SANTOS & FERNANDES LTDA - DEMAIS enviou contrarrazão para o item 0001.



22/09/2025 - 20:59:15	Sistema	O fornecedor A G SERVICOS MEDICOS LTDA - Ltda/Eireli enviou contrarrazão para o item 0003.
23/09/2025 - 09:56:48	Sistema	Os recursos do item 0001 foram encaminhados para julgamento.
23/09/2025 - 09:56:53	Sistema	Os recursos do item 0003 foram encaminhados para julgamento.
26/09/2025 - 08:53:53	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
26/09/2025 - 08:55:01	Pregoeiro	Registra-se que, o processo está finalizado e encaminhado para a Autoridade Competente para apreciação do recurso administrativo e contrarrazões apresentados.
30/09/2025 - 08:22:39	Sistema	JUSSARA SALES DE SOUZA decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por CMD SAUDE, conforme justificativa registrada no sistema.
30/09/2025 - 08:22:39	Sistema	Justificativa: Conforme a Decisão de Julgamento em anexo.
30/09/2025 - 08:23:08	Sistema	JUSSARA SALES DE SOUZA decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por LITORAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA, conforme justificativa registrada no sistema.
30/09/2025 - 08:23:08	Sistema	Justificativa: Conforme a Decisão de Julgamento em anexo a este processo.
30/09/2025 - 08:23:34	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por JUSSARA SALES DE SOUZA.
30/09/2025 - 08:23:34	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por JUSSARA SALES DE SOUZA.
30/09/2025 - 08:23:34	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por JUSSARA SALES DE SOUZA.
30/09/2025 - 08:23:34	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por JUSSARA SALES DE SOUZA.
30/09/2025 - 08:23:38	Sistema	O Item 0001 foi homologado por JUSSARA SALES DE SOUZA.
30/09/2025 - 08:23:38	Sistema	O Item 0002 foi homologado por JUSSARA SALES DE SOUZA.
30/09/2025 - 08:23:38	Sistema	O Item 0003 foi homologado por JUSSARA SALES DE SOUZA.
30/09/2025 - 08:23:38	Sistema	O Item 0004 foi homologado por JUSSARA SALES DE SOUZA.
30/09/2025 - 08:24:01	Sistema	A data limite para participação no cadastro de reserva nos itens 1,2,3,4 foi definida pela autoridade competente para 30/09/2025 às 10:25.
30/09/2025 - 08:24:03	Sistema	A data limite para participação no cadastro de reserva nos itens 1,2,3,4 foi definida pela autoridade competente para 30/09/2025 às 10:25.

---

MARCOS PAULO SOUSA DE FREITAS

Pregoeiro

---

JUSSARA SALES DE SOUZA

Autoridade Competente

---

Daniel Pinheiro Da Silva Filho

Apoio

